

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano XXI | Edição nº 3096



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Secretaria de Contratações Públicas	144
Departamento de Compras	144
Autorização	144
Licitações e Contratos	146
Aditivos / Aditamentos / Supressões	146
Errata	148
Secretaria de Saúde	151
Departamento de Compras	151
Cotações	151
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	160
Atos Administrativos	160
Convocação	160
Licitações e Contratos	161
Comunicados	161
Chamamento Público	161
Guarda Civil Municipal	162
Comunicados	162
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	163
Licitações e Contratos	163
Adjudicação / Homologação	163
Atas de registro de preço	164
Sessão Fracassada	207
Departamento de Compras	207
Cotações	207
Notificações Extrajudiciais	208
Câmara Municipal	210
Atos Oficiais	210
Portarias	210

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Leis**

1

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****LEI COMPLEMENTAR Nº1.144, DE 01 DE JULHO DE 2.026****ACRESCENTA DISPOSITIVOS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 30 de Junho de 2.026, conforme Resolução nº 8064.

Art. 1º. A Lei Complementar 008/1994, passa a vigorar acrescida dos Artigos 97-A, 97-B, 97-C, 97-D, 97-E e 97-F, com as seguintes redações:

Art. 97-A. Os Projetos Completos, para aprovação e licenciamento de obras de Edifícios Verticais, destinados a toda obra de uso residencial e de uso não residencial, passam a ser estabelecido pela presente Lei Complementar, com seus anexos I e II.

Art. 97-B. Para fins de aplicação dos índices de ocupação e aproveitamento do solo, observados os limites estabelecidos no Código de Obras e Edificações (COE), não é considerada área construída computável:

I - o terraço aberto, com área construída máxima por pavimento equivalente a 5% (cinco por cento) da área do terreno;

II - o mobiliário definido como mezanino, constituído de estrado ou passadiço, inclusive em estrutura metálica instalada a meia altura em compartimento, com pé-direito máximo de 2,30 m (dois metros e trinta centímetros), sem permanência humana prolongada, ocupando, no máximo, 30% (trinta por cento) da área do compartimento;

III - os demais tipos de mobiliário e a obra complementar com área construída de até 30,00 m² (trinta metros quadrados);

IV - a saliência, com as seguintes características e dimensões em relação ao plano da fachada da edificação:

a) elemento arquitetônico, ornato, ornamento, jardineira, floreira, brise, aba horizontal e vertical, com até 0,40 m (quarenta centímetros) de profundidade;

b) viga, pilar com até 0,40 m (quarenta centímetros) de avanço;



Secretaria de Administração

c) beiral da cobertura com até 1,50 m (um metro e meio) de largura;

d) marquise em balanço, não sobreposta, que avance, no máximo, até 50% (cinquenta por cento) das faixas de recuo obrigatório e com área máxima de 30,00 m² (trinta metros quadrados);

V - a área técnica, sem permanência humana, destinada a instalações e equipamentos;

VI - no pavimento destinado a estacionamento de veículos, motocicletas e bicicletas:

a) o compartimento de uso comum de apoio ao uso da edificação, tal como vestiário, instalação sanitária e depósitos;

b) as áreas de uso comum de circulação de pedestres, horizontal e vertical;

VII - no prédio residencial as áreas cobertas de uso comum localizadas:

a) no pavimento térreo;

b) em qualquer pavimento, observado o limite de 3,00 m² (três metros quadrados) por habitação;

VIII - no prédio de uso não residencial:

a) o pavimento térreo sem vedação, sendo admitido o fechamento do controle de acesso e as caixas de escada da edificação;

b) a circulação vertical de uso comum;

§ 1º A área construída do abrigo de lixo não são consideradas para fins do cálculo da área do coeficiente de aproveitamento.

§ 2º As saliências a que se referem às alíneas “a”, “b” e “c” do inciso IV do “caput” deste artigo não são consideradas para fins do cálculo da área construída e podem ocupar as faixas de recuo estabelecidas no Código de Obras e Edificações (COE) e dos afastamentos previstos neste Código.

§ 3º Quando o recuo de frente for dispensado pelo Código de Obras e Edificações (COE) admite-se o avanço até 0,40 m (quarenta centímetros) de elemento arquitetônico, ornato, ornamento, jardineira, floreira, brise, aba horizontal e vertical, e terraços sobre o passeio público, desde que observada à altura livre de 3,00 m (três metros) do nível do passeio e que não interfira nas instalações públicas.



Secretaria de Administração

§ 4º No equipamento destinado à prestação de serviço público de uso coletivo, a cobertura de quadra esportiva, quando destinada à captação de água de chuva ou à instalação de sistema de energia solar de aquecimento de água para utilização pela própria atividade desenvolvida na edificação, não será computada no cálculo do coeficiente de aproveitamento e da taxa de ocupação.

§ 5º As áreas sob a projeção das saliências poderão ser consideradas para cálculo para os índices de permeabilidade.

Art. 97-C. O pavimento destinado de forma total ou parcial a estacionamento de veículos não terá sua área computada no Índice de Aproveitamento do projeto, apenas na área construída, devendo respeitar os recuos com a via pública determinados para a Zona na qual está inserida a edificação, ressalvado o pavimento em subsolo, que poderá ocupar a totalidade da área do lote até o alinhamento do terreno.

§1º. O subsolo, por não interferir na volumetria, insolação, ventilação ou impacto visual da edificação em relação à via pública, não estará sujeito às exigências de recuo.

§2º. Ficam mantidas apenas as restrições técnicas de afastamento do subsolo em relação a faixas de servidão pública (galerias de águas pluviais, redes de concessionárias, raízes de árvores de grande porte ou outros elementos de infraestrutura), quando aplicáveis.

§3º. Para efeitos desta Lei, considera-se também como subsolo o pavimento destinado a estacionamento de veículos cujo piso esteja situado abaixo do nível natural do terreno e cujo teto ultrapasse o nível do passeio em parte do lote, em função, por exemplo, de eventuais alterações da altimetria do lote ou das ruas públicas frente ao lote. Nessa hipótese, não se aplicam as exigências de recuo, mantidas apenas as restrições técnicas relativas a servidões públicas.

Art.97-D. Em prédios residenciais, cujas unidades independentes possuam até 1 (um) dormitório e área máxima de 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) – sem a presença de compartimento adicional a ser utilizado como dormitório ou escritório – faz-se permitida a proporção de vagas de estacionamento de 0,5 (zero virgula cinco) vaga a cada unidade.

Art. 97-E. Para aprovações de empreendimentos unifamiliares e multifamiliares, as dimensões de vagas para automóveis, deverão obedecer ao mínimo de 2,30m de largura e 4,70m de comprimento.

PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art.97-F. Para cada unidade autônoma gerada no condomínio, deve ser prevista uma área de recreação equivalente a 3% da área construída privativa, sendo 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) coberta e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) aberta e equipada”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - TABELA DE ÁREAS COMPUTÁVEIS E NÃO COMPUTÁVEIS

AMBIENTES		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO	AREA CONSTRUÍDA
PISCINA	DESCOBERTA	NÃO	NÃO	SIM
	COBERTA	SIM	SIM	SIM
CASA DAS MÁQUINAS		NÃO	NÃO	SIM
PÉRGULAS		NÃO	NÃO	SIM
POÇO ELEVADOR		SIM (apenas 01 pav.)	SIM	SIM (apenas 01 pav.)
CAIXA DE ESCADA		SIM (todos os pav.)	SIM	SIM (todos os pav.)
JARDINEIRA/FLOREIRA (Até 10% recuo e Max. 0,40m)		NÃO	NÃO	SIM
MARQUISE		NÃO	NÃO	SIM
CASA DO ZELADOR		SIM	SIM	SIM
ESCADA CASA DE MÁQUINAS		NÃO	NÃO	SIM
BARRILHETE		NÃO	NÃO	SIM
TERRAÇO/SACADA ATÉ 10% DO PAV. TIPO		NÃO	NÃO	SIM

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****ANEXO II- TABELAS DE ZONEAMENTO**

ACROZONAS	TAXA DE OCUPAÇÃO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	RECUO FRONTAL	RECUO LATERAL E FUNDO
PROVEITAMENTO	80%	4	2,0	Altura do pé direito até 3,0m será 1,5m; de 3,0m a 12m será 2,0m; e acima de 3,0m será h/8 com no mínimo de 2,00m.
QUALIFICAÇÃO	80%	4		
CONTROLE DE OCUPAÇÃO	70%	2		
RESTRIÇÃO A EXPANSÃO	70%	1		

**PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO 01 DIA DO MÊS
DE JULHO DE 2026.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DE CATANDUVA**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**RODRIGO CRISTIANO GENOVÊS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

LEI Nº 6.664, DE 30 DE JUNHO DE 2.026

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão de 23 de Junho de 2.026, conforme Resolução nº 8061.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Único - As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta do Município.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 2º - A estruturação da proposta orçamentária anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combate a pobreza, promovendo a cidadania e a inclusão social;

II – promoção na gestão dos recursos da educação garantindo melhoria da qualidade dos serviços da rede municipal de educação básica;



Secretaria de Administração

III – promoção do desenvolvimento sustentável do Município e do crescimento socioeconômico, científico, tecnológico e cultural;

IV - garantia de acesso aos serviços de saúde a todo cidadão através de um atendimento mais eficiente com respeito e qualidade;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - assistência à criança e ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência;

VII - melhoria da infra-estrutura urbana;

VIII - promoção dos direitos humanos, ampliando em especial as ações de combate à violência e ao preconceito contra mulheres, LGBTQIAPN+, negros e negras;

IX – promoção e desenvolvimento de ações de bem-estar animal e combate aos maus-tratos contra os animais.

Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, especificadas no Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício e no Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, que integram esta Lei, são compatíveis com os programas constantes do Plano Plurianual relativo ao período de 2026/2029 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, devidamente adaptadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º - As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Demonstrativo I – Metas Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo Único – Os Demonstrativos I e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º - Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Art. 6º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam



Secretaria de Administração

parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026/2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Art. 7º - A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º - A regra constante no caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º - Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000 e em conformidade com o art. 75, inciso I e II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025 e suas alterações posteriores, é dispensada a licitação para despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de realização de obras públicas, serviços de engenharia e manutenção de veículos.

Art. 9º - Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal, deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º - As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.



Secretaria de Administração

§ 2º - A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, autorizadas em lei municipal específica e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Art. 11 - As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Na forma do artigo 8º. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo estabelecerá, até 30 dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

- I - Receitas arrecadadas no Exercício;
- II - Despesas executadas no Exercício;
- III - Transferências financeiras à conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;



Secretaria de Administração

IV - Transferências financeiras à receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

V - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

VI – Consignações de Terceiros;

VII - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º - As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 e atualizações posteriores.

Art. 13 - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência, e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.00 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida verificada no Exercício anterior.

§ 2º - Excluindo os valores de que trata o § 1º, a lei orçamentária conterá reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário.



Secretaria de Administração

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101 de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção do resultado nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subseqüentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§2º - Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente na educação, saúde e assistência social.

§ 3º - Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º - Não será objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art. 15 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17 - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, § 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal; e

II - O orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo Único - O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida



Secretaria de Administração

e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, autorizados, nos termos do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a Administração Indireta, autorizados, nos termos do art. 167, inciso VI da Constituição Federal, a realizar na execução Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

Art. 21 - Ficam excluídos do limite estabelecido no art. 19 e art. 20 desta lei, os créditos adicionais suplementares:

I - Abertos com recursos da Reserva de Contingência, nos termos da legislação em vigor;

II - Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e juros da dívida pública;

III - Destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios;

IV - Destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal civil e encargos sociais, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

V - Que utilizem recursos do superávit financeiro apurado em balanço e os provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22 – Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do ‘caput’;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do ‘caput’.

§ 2º – A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 23 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria de Administração**

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 24 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 25 - Todo projeto de lei enviado pelo Poder Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.



Secretaria de Administração

CAPÍTULO VII

CRITÉRIO PARA REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 26 – Os repasses ao Terceiro Setor deverão ocorrer através de Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Convênio e Contrato de Gestão e visam objetivar a melhoria da qualidade e eficiência da gestão organizacional e dos programas sociais, assim como incrementar os recursos promovendo a sustentabilidade das entidades e o aumento da participação voluntária dos cidadãos.

Art. 27 – Estarão aptas à formalização de parcerias, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, as organizações da sociedade civil que cumprirem os requisitos estabelecidos nos arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e que não se enquadrarem nas vedações dispostas no art. 39 da referida lei.

Art. 28 – Para fins de formalização através do instrumento de Convênio, as organizações deverão estar em conformidade com o art. 184 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 29 - A formalização de Contrato de Gestão ocorrerá entre a administração pública e a entidade qualificada como organização social, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998.

Art. 30 – Para fins de cumprimento dos artigos 27, 28 e 29 desta lei, fica vedada a qualquer título, remuneração ou contratação para prestação de serviços com recursos vinculados à parceria:

I- membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

II - servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Art. 31 – Para os efeitos desta Lei, entendem-se como Terceiro Setor todas as entidades privadas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32 - Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária, a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 33 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 30 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.026.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/FINANÇAS



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
Objetivo: Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.			
Justificativa: Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório e indenizações.			
Público Alvo: Pagamento de Dívidas			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 39.520.000,00			
Indicador: Recolhimento mensal Pasep			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: Amortização de Dívidas			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Parcelas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
115	67	12	
Indicador: Depósito mensal Sentenças Judiciais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 253 - Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos			
PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO			
Objetivo: Proporcionar qualidade, quantidade, eficiência e eficácia nos serviços prestados aos munícipes, pela secretaria da câmara e principalmente os serviços prestados pelo corpo legislativo, revendo, criando, fiscalizando e validando a legislação municipal, tornando a cidade um espaço agradável e efetivo de construção da cidadania.			
Justificativa: Garantia do bom desempenho das atividades inerentes ao poder legislativo, buscando sempre o aprimoramento do bem comum, melhorando o espaço físico para maior atendimento das necessidades apresentadas.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 26.800.000,00			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Índice de Transparência do Radar de Transparência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48,18	60	55	
Indicador: Índice de Participação dos Vereadores nas Sessões Planárias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Capacitações para Servidores Legislativos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	1	
Indicador: Projetos de Lei Aprovados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
92,5	95	93	
PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO			
Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.			
Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		5.004.000,00	
Indicador: Atendimento aos Cidadãos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Aquisição de Veículo			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de exercícios físicos.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.510.000,00

Indicador: Atletas Amadores			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: Atleta			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1500	1300	
Indicador: Bolsa Esporte Olímpico			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: Atleta			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	66	55	
Indicador: Contraturno Crianças e Adolescentes			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	150	100	
Indicador: Eventos Esportivos			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Campeonato			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	18	12	
Indicador: Atendimento Terceira Idade			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Idoso			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1150	1000	
Indicador: Professores de Modalidades Esportivas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Professor			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	40	40	
Indicador: Reforma de Campo de Futebol			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Campo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	4	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Reforma de Estádios e Quadras Poliesportivas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Prédio			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	15	14	
Indicador: Reforma e aquecimento da piscina do Conjunto esportivo "João Crippa"			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Piscina			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
PROGRAMA: 0004 INCENTIVO À CULTURA, ARTE E LITERATURA			
Objetivo: Promover, desenvolver e manter as manifestações culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local, permitindo ao mesmo tempo realizar o elo entre o passado e o presente e sentimento de continuidade histórica, fortalecendo a identidade cultural do município. Proteger, conservar e atualizar o acervo da biblioteca municipal e do museu histórico municipal.			
Justificativa: Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município.			
Público Alvo: População em geral.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		4.115.000,00	
Indicador: Contratação de Arte Educadores			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
55	65	60	
Indicador: Projeto Biblioterapia - Pessoas atendidas na Biblioteca			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	120	80	
Indicador: Projeto de Serviço Delivery de Empréstimos de Livros			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6142	6800	6450	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Exposições Pinacoteca			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	22	20	
Indicador: Agendamento de visitas ao Museu Municipal			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1500	2000	1800	
Indicador: Eventos no Teatro Municipal			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
533	550	540	
Indicador: Eventos no Centro de Convenções			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	150	120	
Indicador: Reforma de Prédio da Secretaria da Cultura e Castelinho			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	2	
Indicador: Reforma do Teatro Aniz Pachá			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS			
Objetivo: Fornecer educação com excelência de gestão e resultados, com formação continuada de professores e gestores,			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

aprimoramento do material didático e tecnológico. Fornecer excelência de infraestrutura com reforma, construção e ampliação de prédios escolares. Fornecer excelência de inclusão, com criação de Centro Integrado para Criança Autista.

Justificativa: Prover educação de qualidade e excelência de resultados, de gestão, de infraestrutura e de inclusão.

Público Alvo: Alunos da Educação Básica

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
233.910.000,00

Indicador: Alunos atendidos no Ensino Fundamental			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Alunos atendidos no Ensino Infantil			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Capacitação de Professores e Gestores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Construção Unidade Escolar Bosque das Laranjeiras			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	75	
Indicador: Construção Unidade Escolar Nova Catanduva II			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	75	
Indicador: Criação de Centro Educação Integrado Criança Autista			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Reforma de Prédios Escolares			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
34	38	38	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)			
Sigla: Pts			
Descr.Uni.Medida: Pontos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,8	7	6,9	
Indicador: Unidades Escolares com Ensino Fundamental em Tempo Integral			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 137 - Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 154 - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 160 - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 203 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 204 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 235 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Objetivo: Auxiliar os alunos em sua formação básica, promover o fornecimento de merenda escolar a todas unidades da rede municipal, equipando o setor e adequando os espaços físicos.
Justificativa: Necessidade de atender com eficiência a demanda existente na rede municipal com merenda escolar, proporcionar condições e incentivar o estudo, a capacitação técnica e universitária, visando formar profissionais com melhor nível cultural.
Público Alvo: Alunos da Educação Básica
Estratégia:
Restrição:
Gestor:



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
5.640.000,00

Indicador: Alunos Atendidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Refeições Servidas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1800000	2600000	2500000	
Indicador: Projetos de Contraturno Escolar			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Escola			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Bolsa de Estudo Universitário			
Sigla: Und			
Descr.Uni.Medida: Aluno			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	60	54	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 137 - Até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o
ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte
ODS
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 154 - Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 160 - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 203 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 204 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
ODS
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima
ODS
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade
Meta: 235 - Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0007 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Objetivo: Subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhora a contínua da qualidade do gasto público.			
Justificativa: Apoiar o Chefe do Executivo nos atos de gestão, a partir da modelagem, sistematização, geração, comparação e análise de informações relativas a custos, eficiência, desempenho e cumprimento de objetivos.			
Público Alvo: População em Geral, Secretarias e Departamentos da Administração Direta			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		80.000,00	
Indicador: Emissão do Relatório de Controle Interno			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	
Indicador: Auditoria			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	
Indicador: Índice de Transparência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
63,01	98	98	
Indicador: Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação - Mapa Brasil Transparente - Controladoria Gera			
Sigla: Pts			
Descr.Uni.Medida: Pontos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	10	10	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0008 SAÚDE EM PRIORIDADE			
Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar repasses junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População em Geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
179.600.000,00

Indicador: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a cobertura e a resolutividade das equipes			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Promover a saúde da mulher e reduzir a mortalidade materna			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	95	85	
Indicador: Implantar Salas de Telemedicina nos Postos de Atendimento			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Reforçar a vigilância em saúde, com foco na prevenção e controle de agravos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	85	
Indicador: Expandir o acesso à saúde mental e ao atendimento especializado			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	95	80	
Indicador: Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Manter e apoiar os Atendimentos no Centro de Especialidades Médicas do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	80	75	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Intensificar os Serviços médicos odontológicos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	80	75	
Indicador: Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	80	60	
Indicador: Implementar e fortalecer a rede de atendimentos de urgência e emergência do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Tempo de Atendimento			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	100	100	
Indicador: Implementar ações de comunicação e informação dos serviços oferecidos a população			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Publicações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	70	50	
Indicador: Renovar e melhorar o serviço de transporte de pacientes do município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Transporte por Carro			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	80	60	
Indicador: Reforma do Prédio da Secretaria da Saúde			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	33,33	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde			
PROGRAMA: 0009 GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS			
Objetivo: Aprimorar a transparência nas contratações públicas, fortalecer a capacitação dos servidores da SMCP, implementar processos de compras eficientes e sustentáveis, expandir o uso de tecnologia na gestão de contratos, reduzir o tempo de processamento de contratações, aumentar a eficiência na gestão de recursos públicos, fomentar a inovação nas contratações públicas.			
Justificativa: Os objetivos se justificam com base em alguns pontos fundamentais: eficiência, eficácia, transparência, desenvolvimento sustentável, inovação, tecnologia, entre outros, os quais estarão alinhados as diretrizes e prioridades do governo, visando fortalecer a governança pública e proporcionar melhores serviços à população.			
Público Alvo: Público em geral e participantes dos processos de contratação.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		630.000,00	
Indicador: Processos Digitais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	12,5	
Indicador: Treinamento e Capacitação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	12,5	
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais			
PROGRAMA: 0010 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE			
Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, acompanhando e garantindo direitos.			
Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.			
Público Alvo: População em situações de vulnerabilidades social.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		23.537.000,00	
Indicador: Reforma de Unidades de Assistência Social			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Implantação de Unidade do CRAS			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Cadastro Único do CRAS			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: Formalização de parcerias com Organizações Sociais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26	34	30	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,			
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
PROGRAMA: 0011 SOLIDARIEDADE EM AÇÃO			
Objetivo: Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil, Instituições Sociais e Fundo Social do Estado de São Paulo e Secretarias municipais, no intuito de oferecer atendimento de qualidade à população carente, conforme as necessidades e problemas especiais.			
Justificativa: Suprir as necessidades emergenciais, quando necessário, a população que busca por atendimento neste Fundo Social.			
Público Alvo: Pessoas e/ou Famílias vulneráveis.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.460.000,00	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: atendimentos Emergenciais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1560	1719	1638	
Indicador: Bazar Amigo com Café			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16924	18658	17770	
Indicador: Campanha do Agasalho			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24640	27165	25872	
Indicador: Campanhas e Parcerias			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	
Indicador: Projeto Nutrição Infantil com Amor			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	49	47	
Indicador: Projeto Gestante Feliz			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
598	659	627	
Indicador: Projeto Mãe Saudável			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1205	1328	1265	
Indicador: Projeto Nutrir Vidas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
94	102	98	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			
PROGRAMA: 0012 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Objetivo: Assegurar a proteção integral à criança e adolescente.			
Justificativa: Garantir à criança e ao adolescente, o direito à vida, saúde, alimentação, educação e lazer.			
Público Alvo: Crianças, adolescentes e seus familiares.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 1.200.000,00			
Indicador: Atendimento a menores em situação de risco			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	
Indicador: Formalização de parcerias com Organizações Sociais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: Capacitação dos Conselheiros Tutelares			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Treinamento Anual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Campanhas de Conscientização			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 140 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
PROGRAMA: 0013 POLÍTICAS AMBIENTAIS, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL			
Objetivo: Preparação de uma cidade resiliente às mudanças climáticas através de princípios, estratégias e organização. Otimizar os serviços de zeladoria, gestão de resíduos, arborização e educação ambiental.			
Justificativa: Promover um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.			
Público Alvo: População em geral.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 24.481.000,00			
Indicador: Fiscalização de Terrenos Particulares			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Número de Autuações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	2000	1400	
Indicador: Implantação e Revitalização de Jardins			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	10	6	
Indicador: Fontes renováveis de Energia nos Prédios do Meio Ambiente			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	1	
Indicador: Implantação do Projeto Agrofloresta/hortas urbanas nos bairros			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	2	
Indicador: Realização Anual do Aeropatas - Evento Bem Estar Animal			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Capacitação da Equipe Técnica			
Sigla: Qtde			
Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	25	20	
Indicador: Revitalização Parque das Crianças no Zoológico			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	100	80	
Indicador: Urbanização de pontos de descarte irregular			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Locais Atendidos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	8	3	
Indicador: Construção e operação de 03 Ecopontos Urbanizados Municipais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Funcionamento da Casa PET			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Projetos Educação Ambiental			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	85	70	
Indicador: Mostra Anual da Sustentabilidade			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	
Indicador: Melhorias na Feira da Vila Celso			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	100	
Indicador: Capacitação dos Feirantes ativos e iniciantes			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Capacitações			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	6	4	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Implantação de um consórcio do rio São Domingos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	20	
Indicador: Plantio em áreas mapeadas com escassez de árvores			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Indivíduos Plantados			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1300	14000	5000	
Indicador: Criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	
Indicador: Serviço de Inspeção Municipal			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Estabelecimento Certificado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	3	
Indicador: Visitas técnicas a Produtores Rurais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Propriedades ou Residências Rurais Visitadas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	300	200	
Indicador: Realização Anual do Dia do Agricultor			
Sigla: Qtde			
Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	250	200	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 102 - reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais			
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 108 - Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo			

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a
ODS
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
ODS
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos
Meta: 157 - Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global
ODS
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,
ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 176 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 202 - Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 203 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 204 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 206 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 208 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS	
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
Meta: 212 - Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países	
ODS	
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
Meta: 213 - Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais	
ODS	
Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos	
Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima	
ODS	
Objetivo: 14 - Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 217 - Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes	
ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos	
ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 228 - Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	
ODS	
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias	
PROGRAMA: 0014 SEGURANÇA NO TRÂNSITO E MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	
Objetivo: Realizar ações que visem disciplinar e estruturar a mobilidade urbana em Catanduva, buscando oferecer à população melhores condições de deslocamento e segurança viária.	
Justificativa: Necessidade de manter, expandir e aprimorar o sistema de gestão e infraestrutura de mobilidade urbana em Catanduva.	
Público Alvo: População e Condutores em Geral	
Estratégia:	
Restrição:	
Gestor:	
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2027



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

13.130.000,00

Indicador: Sinalização Horizontal			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25000	50000	35000	
Indicador: Sinalização Vertical			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	2500	1800	
Indicador: Reforma do Terminal Urbano			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
PROGRAMA: 0015 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de Infraestrutura urbana, construir e conservar a malha viária municipal, fiscalizar obras executadas por terceiros, manter com zelo as estradas municipais de terra e zelar os leitos de rios e córregos Municipais.			
Justificativa: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando atos adequados para melhoria das condições do município.			
Público Alvo: População em Geral.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		45.900.000,00	
Indicador: Pavimentação Asfáltica			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2400	9600	2400	
Indicador: Recapeamento Asfáltico			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300000	600000	100000	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Construção de calçadas em áreas públicas			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8000	2000	
Indicador: Construção de Galerias de Águas Pluviais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: Desassoreamento de Lagoas, Córregos e Rios			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Melhoria e Manutenção de Maquinário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Manutenção de Iluminação Pública			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Ampliação de Iluminação Pública			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,5	2	0,5	
Indicador: Aquisição de Máquinas Pesadas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5	0	
Indicador: Canalização de Córregos e Rios			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	25	
Indicador: Construção de Sarjetões			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	16	4	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DO IPMC			
Objetivo: Implementar ações que visem a manutenção do plano de previdência aos servidores municipais, bem como manter as atividades do instituto de previdência.			
Justificativa: Buscar proporcionar oportunidade para planejamento de atividades após aposentadoria e reflexão sobre novo projeto de vida.			
Público Alvo: Previdência do Servidor Municipal			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 142.880.000,00			
Indicador: Municipiários Cobertos - Plano Previdenciário			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1060	1200	1130	
Indicador: Municipiários Cobertos - Plano Financeiro			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2340	2650	2500	
Indicador: Benefícios Assistência Médica			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7800	7960	7920	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0017 GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA			
Objetivo: Aumentar a capacidade de atendimento a população, oferecer cursos de nível superior, equipando e mantendo sua unidade, bem como oferecer bolsa de estudo aos funcionários e seus dependentes.			
Justificativa: Atender a população interessada, além de dar oportunidade aos funcionários e dependentes de frequentarem o ensino superior.			
Público Alvo: População para Formação Superior			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027

11.030.000,00

Indicador: Ações Administrativas Realizadas			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Profissionais Capacitados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Alunos Atendidos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Equipamentos Adquiridos			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	170	50	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivo: Atender o saneamento do município, podendo construir, ampliar e reformar novas redes de esgoto e de água. Bem como elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município.			
Justificativa: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados ao uso, por meio de infraestrutura adequada, de conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027			
89.400.000,00			
Indicador: Obras de Drenagem			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
800	800	800	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	1	
Indicador: Aquisição de Veículo			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Elevatória de Esgoto - EE3 - Jardim Imperial			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Rede de Água UC-1 - Capacitação Sao Vicente			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	700	0	
Indicador: Reservatório de Água UC-1 - Capacitação São Vicente			
Sigla: Lt			
Descr.Uni.Medida: Litros			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1000	0	
Indicador: Reforma e Ampliação da Sede SAEC			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1000	1000	
Indicador: Aquisição Conjunto Motobombas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	8	7	
Indicador: Ampliação e Melhorias UC-1 Unidade São Vicente			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1500	1500	1500	
Indicador: Automação Esgoto das Elevatórias EEE-4 Cidade Jardim			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Interceptor Esgoto Rio São Domingos			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	650	350	
Indicador: Recuperação Reservatório UR-14 - Unidade Julia Caparroz			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Recuperação Reservatório UR-1 Unidade Santo Antonio			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: Construção Poço Aquífero Bauru UC-5 Unidade Barro Preto			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Construção Poço Aquífero Bauru UC-3 Unidade Boa Vista			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Construção Reservatório UR-26 Unidade Del Rey			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: Substituição de Adutoras			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1000	0	
Indicador: Rede de Esgoto e Biodigestores km 7			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	550	0	
Indicador: Aquisição de Quadro Rede Proteção Cabine Tensão UC-2 Unidade Birigui			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 149 - Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 155 - Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.			
PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO LAZER			
Objetivo: Promover a prática de diversas modalidades turísticas em razão da promoção de produtos locais, dando ênfase ao turismo sustentável, viabilizando atrativos e pontos turísticos do município gerando emprego e renda			
Justificativa: Consolidar Catanduva como município de interesse turístico, incentivando empresários e a população a se interessar pelo turismo local através da formação de novos produtos turísticos e do conhecimento das atividades.			
Público Alvo: Turistas que visitam o município e munícipes interessados na cultura e tradições locais.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027 5.579.000,00			
Indicador: Cumprimento das normas e critérios do ministério do turismo para aquisição do certificado SISMAPA			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Certificado Anual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Participação anual em Feiras e eventos de Turismo			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	4	3	
Indicador: Criação de Rotas Turísticas no município			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	3	0	
Indicador: Estudo anual de demanda turística real. Identificação do fluxo turístico no município			
Sigla: Est			
Descr.Uni.Medida: Estudo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Instalação de Mosaicos em escadarias de prédios públicos e viadutos			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	
Indicador: Implantar sinalização turística nos pontos turísticos do município			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	7	2	
Indicador: Festival Gastronômico anual			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Aplicar formulários de pesquisa de demanda turística real em eventos, atrativos e pontos turísticos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
300	1500	300	
Indicador: Eventos Comemorativos de Gde Porte - Canta e Encanta, Festa do Porco, Dia D'Elas, Vila dos Coelho			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	
Indicador: Sensibilização dos estudantes da rede municipal de educação através de uma perspectiva de turismo p			
Sigla: Num			
Descr.Uni.Medida: Numero de Alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	400	200	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Evento “Natal com Vida” para atração de fluxo de turistas para o município			
Sigla: Dia			
Descr.Uni.Medida: Dias			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
18	20	20	
Indicador: Aprovação de lei junto a Alesp que classifica Catanduva como Município de Interesse Turístico			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias			
PROGRAMA: 0020 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA			
Objetivo: Priorizar segurança no âmbito escolar, órgãos municipais, prédios públicos e manter e aprimorar a fiscalização ambiental.			
Justificativa: Proporcionar tranquilidade aos professores, funcionários, pais e alunos da rede municipal de educação, prevenir			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

danos, furtos e vandalismo, coibir descartes irregulares, podas e extrações arbóreas não regularizadas, apurar denúncias em relação a maus-tratos de animais.

Público Alvo: População em Geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.795.000,00

Indicador: Patrulhamento diário em Escolas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Escola por Dia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	15	15	
Indicador: Patrulhamento diário em Prédios Públicos			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Prédio por Dia			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
56	77	77	
Indicador: Patrulhamento Ambiental para Atendimento a maus tratos em Animais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	39	39	
Indicador: Patrulhamento Ambiental para fiscalização de poda drástica, extração arbórea e descarte irregular			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Fiscalização			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	66	66	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável			
PROGRAMA: 0021 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO			
Objetivo: Otimizar a gestão fiscal, financeira e orçamentária do Município, com ênfase no planejamento orçamentário integrado e orientado a resultados. Fortalecer as atividades de contabilidade, tesouraria, tributação e planejamento, assegurando equilíbrio fiscal, eficiência na alocação de recursos e conformidade com as normas legais. Garantir a transparência e a adequada prestação de contas aos Órgãos de Controle.			
Justificativa: Contribuir para uma gestão moderna, eficiente e transparente dos recursos públicos, ampliando a capacidade de priorização de investimentos, controle de gastos e cumprimento das metas fiscais. Atender à necessidade de aperfeiçoar o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do orçamento público municipal, promovendo			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

maior integração entre planejamento e execução. Além de fortalecer o atendimento às exigências dos órgãos de controle, melhora a qualidade do gasto público e aprimora a tomada de decisão baseada em evidências e indicadores

Público Alvo: Assessorar os Departamentos e Secretarias Municipais no planejamento, elaboração, execução e monitoramento do orçamento público, bem como na gestão financeira e contábil do Município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
4.400.000,00

Indicador: Recuperação dos débitos mediante protesto			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	50	40	
Indicador: Recuperação dos débitos cobrados amigavelmente			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	60	40	
Indicador: Taxa de Adimplência do IPTU			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	80	
Indicador: Taxa de Adimplência do ISS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	90	
Indicador: Crescimento da Receita Corrente Líquida			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	
Indicador: Participação dos municípios no Planejamento Orçamentário			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade de Pesquisa Respondida			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
190	400	300	
Indicador: Atendimentos técnicos de orientação e acompanhamento de processos relacionados a gestão orçamentária			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	19	19	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Acompanhamento orçamentário contínuo			
Sigla: Mensal			
Descr.Uni.Medida: Mensal			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	
Indicador: Apresentação de diagnóstico orçamentário e financeiro ao Chefe do Executivo			
Sigla: Mensal			
Descr.Uni.Medida: Mensal			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	
Indicador: Adequação da infraestrutura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Audiência Pública ref Planejamento Orçamentário			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Capacitação da Equipe Técnica			
Sigla: Qtde			
Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	10	
ODS			
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares			
Meta: 106 - Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular			
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 143 - Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública			
ODS			
Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos			
Meta: 160 - Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
Meta: 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
ODS
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
Meta: 185 - Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações
ODS
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
Meta: 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 251 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade
PROGRAMA: 0022 POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Objetivo: Promover um atendimento de qualidade nos combates a incêndios, atendimentos a sinistros, salvamentos, afogamentos e socorro às vítimas de acidentes, ampliar orientação de cunho preventivo à população, intensificar a atividade de vistorias e fiscalizações às edificações para regularização dos sistemas de segurança estruturais contra incêndio.
Justificativa: De acordo com a missão institucional da corporação, o Corpo de Bombeiros atua na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio através de ações de prevenção e pronta resposta às emergências; também faz cumprir as leis de segurança contra incêndio, dirimindo ou evitando danos às pessoas, meio ambiente e patrimônio.
Público Alvo: Cobertura do Município
Estratégia:
Restrição:



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
630.000,00

Indicador: Manutenção preventiva periódica dos veículos, ferramentas e equipamentos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Reposição de itens inutilizáveis ou que apresentem desgaste natural			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Fortalecer o programa “Bombeiro nas Escolas”			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Escolas Atendidas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
23	24	24	
Indicador: Obter maior capilaridade e alcance para ampliar o número de fiscalizações a edificações realizadas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
144	146	146	
Indicador: Aquisição de viatura leve			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	4	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo			

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Prestar assessoramento técnico jurídico aos órgãos da Administração Direta a fim de promover a eficiência e eficácia na gestão dos negócios jurídicos, de modo a fortalecer a transparência e responsabilidade da Administração Pública.

Justificativa: Proteção e defesa dos interesses do Município, atua no planejamento estratégico para o enfrentamento dos desafios jurídicos crescentes na área pública.

Público Alvo: Gabinete, Secretarias e Departamentos

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
880.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Reduzir o número de processos de execução fiscal pendentes			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	5	
Indicador: Promover treinamento e desenvolvimento dos Procuradores			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	
Indicador: Otimizar a gestão de processos judiciais mediante utilização de novas tecnologias			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
PROGRAMA: 0024 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIAL E COMERCIAL E AMPARO AO TRABALHADOR			
Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, através do incentivo ao crescimento das micros e pequenas empresas e administrar as atividades relacionadas a indústria, comércio, serviços e agropecuária.			
Justificativa: Prestar apoio técnico na implantação de indústrias, orientação na produção e comercialização de produtos, do município.			
Público Alvo: Prefeitura, População em Geral e Empresas do Município e Micro-Região.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		3.400.000,00	
Indicador: Capacitação Profissional			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Atendimento Mensal			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	1800	1600	
Indicador: Geração de novas Vagas de Trabalho			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Eventos Trimestrais			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	2000	1600	
Indicador: Feira de Varejo e Serviço e Indústria e Agronegócio			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Feiras Negócios Realizadas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	2	2	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Reforma e Ampliação do Shopping Popular			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1019,09	1019,09	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 165 - Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 166 - Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 174 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 206 - Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios			
ODS			
Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis			
Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais			
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL			
Objetivo: Promover a informatização da prefeitura, conduzida com cuidado e responsabilidade, permitindo assim a economia de recursos e melhoria na qualidade dos serviços e servidores públicos.			
Justificativa: Com o aumento de atribuições dos governos municipais, exigindo-se eficiência e transparência das ações dos agentes políticos, impõe novas necessidades às prefeituras. Os governos precisam dar conta de um número expressivo de atividades (o que requer uma gestão eficiente dos recursos disponíveis) e contar com informações rápidas e precisas para a tomada de decisões e para prestar contas de suas ações junto à sociedade. Esta situação reforça a necessidade de utilizar a tecnologia disponível através da informática da forma mais racional possível.			
Público Alvo: Prefeitura e População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2027	
		1.500.000,00	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Implantação de Redundância (Servidores – Data Center)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	30	
Indicador: Backup em Nuvem			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) - Firewall			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	0	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) – Processo Digital			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	30	30	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) – Expansão Fibra ótica (mediante necessidade)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020			
ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 258 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular			
PROGRAMA: 0026 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO			
Objetivo: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela Prefeitura.			
Justificativa: Comunicar, informar e divulgar com transparência e responsabilidade as ações municipais para atendimento e melhoria da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: Municípios de modo geral, demais poderes no âmbito municipal, estadual e federal e órgãos da mídia			
Estratégia:			
Restrição:			



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.474.000,00

Indicador: Aumento no alcance das informações aos munícipes			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	75	60	
Indicador: Taxa de engajamento nas redes sociais institucionais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	10	6	
Indicador: Materiais de comunicação institucional adaptados para pessoas com deficiência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	100	60	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DE PESSOAS, MODERNIZAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população e funcionalismo público, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, manter o controle de pessoal, praticar o princípio da transparência e melhorar as ações de controle dos atos administrativos.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados aos servidores e à população em geral, atender os anseios administrativos visando a execução de serviços administrativos que busquem um planejamento adequado para melhoria das condições do município. Informatização dos serviços administrativos e gerenciamento da movimentação funcional dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
136.465.000,00

Indicador: Prontuários Digitais para Servidores Ativos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	20	
Indicador: Reforma do Arquivo Geral			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Organização dos Documentos no Arquivo Geral			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
Objetivo: Contribuir para a redução das carências habitacionais, proporcionando acesso à moradia adequada à população de baixa renda sem moradia ou que vive em habitações precárias e desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, controlar a fiscalização da ocupação e uso do solo e revitalizar, reformar prédios públicos do município relacionados à ensino, assistência social, cultura, meio ambiente, além de velórios e cemitérios.			
Justificativa: Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível e aos serviços básicos e realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável, alinhado às diretrizes estratégicas da gestão atual.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO			
Objetivo: Promover o acesso à moradia digna e à regularização de áreas urbanas, reduzindo o déficit habitacional, garantindo infraestrutura básica para famílias em situação de vulnerabilidade e impulsionando a empregabilidade local ao movimentar todo o elo produtivo da cadeia habitacional, contribuindo para o aumento da arrecadação do município.			
Justificativa: Consolidar a política habitacional de Catanduva, oferecendo segurança jurídica por meio da regularização fundiária, estimulando parcerias público-privadas para construção de novas unidades, revitalizando áreas degradadas e fomentando a economia local ao fortalecer todos os setores envolvidos na produção habitacional, da construção civil a prestação de serviços.			
Público Alvo: População de baixa renda, moradores de áreas irregulares ou de risco, cidadãos em busca do primeiro imóvel, além de empresas e profissionais do setor habitacional que participam da cadeia produtiva e podem gerar empregos e movimentar a economia local.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		85.000,00	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Realização da Feira Habitar			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Semana de Regularização Fundiária			
Sigla: Dia			
Descr.Uni.Medida: Dias			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Participação em Feiras e Eventos Habitacionais			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	
Indicador: Mapeamento de Areas Irregulares no Município			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	100	30	
Indicador: Estudo de Demanda e Déficit Habitacional			
Sigla: Est			
Descr.Uni.Medida: Estudo			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Revitalização de Areas Urbanas Vulneraveis			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	1500	
Indicador: Sensibilização para Credito Habitacional Consciente			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Pessoas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	800	200	
Indicador: Aprovação de Leis Incentivo a Construção			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: Regularização Fundiária Urbana (REURB)			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	15	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191 - Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
ODS
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 198 - Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
ODS
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 266 - Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento
ODS
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável
Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			
Meta: 268 - Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade			
PROGRAMA: 0030 GOVERNANÇA, PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
Objetivo: Implementar e fortalecer a política municipal de proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal, assegurando conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei geral Proteção de Dados - LGPD), promovendo segurança da informação, governança de dados e transparência administrativa no tratamento de informações institucionais. Priorizar a redução de riscos de vazamento de dados pessoais por meio da digitação de arquivos administrativos, implantação de processo administrativo digital e fortalecimento da segurança da informação nos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal.			
Justificativa: A administração Pública Municipal realiza tratamento contínuo de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em diversas áreas, como saúde, assistência social, educação, recursos humanos e administração geral. Grande parte dessas informações ainda se encontra armazenada em documentos físicos mantidos em arquivos administrativos da prefeitura, unidades de saúde e setores da educação, o que aumenta os riscos de extravio de documentos, acesso indevido e eventual vazamento de dados pessoais. A implantação de medidas de governança de dados, segurança da informação e modernização administrativa torna-se necessária para garantir a proteção da privacidade dos cidadãos, prevenir incidentes de segurança da informação e assegurar a conformidade da Administração pública com a Lei 13.0709/18.			
Público Alvo: Secretarias e departamentos da Administração Pública Municipal, servidores públicos e cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		0,00	
Indicador: Reuniões de Orientação Institucional sobre Proteção de Dados			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	24	14	
Indicador: Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção de Dados			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	16	8	
Indicador: Diagnóstico e Adequação LGPD nas Secretarias Municipais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	10	5	
Indicador: Digitalização e Organização de Arquivos Administrativos			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	100	60	
Indicador: Implantação do Processo Administrativo Digital			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	70	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Implementação de medidas de Segurança da Informação			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	100	60	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 248 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Meta: 180 - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020			
PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
Objetivo: Contribuir para a redução das carências habitacionais, proporcionando acesso à moradia adequada à população de baixa renda sem moradia ou que vive em habitações precárias e desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, controlar a fiscalização da ocupação e uso do solo e revitalizar, reformar prédios públicos do município relacionados à ensino, assistência social, cultura, meio ambiente, além de velórios e cemitérios.			
Justificativa: Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível e aos serviços básicos e realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável, alinhado às diretrizes estratégicas da gestão atual.			
Público Alvo:			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		9.155.000,00	
Indicador: Reforma de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: Reforma Praça Nova Catanduva			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	10224,63	10224,63	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Reforma de Praças Públicas			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	
PROGRAMA: 0032 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS			
Objetivo: Assegurar a oferta de serviços funerários públicos com dignidade, qualidade e acesso universal, garantindo atendimento adequado às famílias e a manutenção da infraestrutura cemiterial.			
Justificativa: A prestação de serviços funerários é essencial à dignidade humana e à saúde pública, sendo dever do município garantir atendimento adequado, especialmente à população de baixa renda, além de manter e melhorar a infraestrutura dos cemitérios e a eficiência dos serviços.			
Público Alvo: Famílias do Município de Catanduva, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		1.000.000,00	
Indicador: Reforma de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: Construção de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Gestão de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni			
Descr.Uni.Medida: Unidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	
Indicador: Serviços Funerários - Concessão de Jazigos			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
138	170	145	
Indicador: Serviços Funerários - Sepultamento			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
982	1136	1030	
Indicador: Serviços Funerários - Traslado			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	15	13	

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Atendimento à famílias de baixa renda			
Sigla: Qtd			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
126	145	132	
ODS			
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas			
Meta: 142 - Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família,			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 153 - Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 162 - Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: Destina a cobertura de créditos adicionais visando o atendimento de passivos contingentes, eventos ou riscos fiscais imprevistos no município.			
Justificativa: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando cumprir as finalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal.			
Público Alvo: Prefeitura e Autarquias			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2027	
		810.000,00	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Percentual da R.C.L.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Ações Planejadas Realizadas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 161 - Sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo			

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2027	
	1.020.000.000,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Amortizações de dívidas de longo prazo e depósito mensal para o tribunal de justiça para pagamento de precatórios, bem como recolhimento de obrigações tributárias.

Justificativa: Cumprir com o pagamento de juros, o pagamento de sentenças judiciais, pagamento de precatório e indenizações.

Público Alvo: Pagamento de Dívidas

Indicador: Recolhimento mensal Pasep

Sigla: Uni

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Indicador: Amortização de Dívidas

Sigla: Qtd

Descr.Uni.Medida: Parcelas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
115	67	12	

Indicador: Depósito mensal Sentenças Judiciais

Sigla: Uni

Descr.Uni.Medida: Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	

Ação: 0001 Contribuição PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: Encargos Recolhidos

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Encargos Recolhidos" medida em: "%"

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.200.000,00	

Ação: 0002 Serviço da Dívida

Tipo: Operação Especial

Produto: Amortização de Dívidas

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 0007 Precatórios Judiciais

Tipo: Operação Especial

Produto: Amortização de Dívidas

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Jnid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"

2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
22.000.000,00	

Ação: 0001 Contribuição PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Encargos Recolhidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 845 Outras Transferências
Jnid. Executora: 030100 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC	
Meta Física Relativa a: "Encargos Recolhidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 0003 Sentenças Judiciais	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização de Dívidas	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais
Jnid. Executora: 030100 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC	
Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 0001 Contribuição PASEP	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Encargos Recolhidos	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 845 Outras Transferências
Jnid. Executora: 040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Encargos Recolhidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
76.000,00	

Ação: 0005 Juros e Amortizações da Dívida Contratada	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização de Dívidas	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 040200 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 0007 Precatórios Judiciais	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Amortização de Dívidas	Unid. Medida: %
Função: 28 Encargos Especiais	Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Jnid. Executora: 040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Amortização de Dívidas" medida em: "%"	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1001 Construção, Reforma, Ampliação e Melhorias do Prédio da Câmara	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras Prédio Legislativo Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Obras Prédio Legislativo Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.680.000,00	

Ação: 2001 Coordenação das Atividades do Legislativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Legislativa	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Legislativa" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.300.000,00	

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Legislativa	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CÂMARA MUNICIPAL	
Meta Física Relativa a: "Ações Legislativa" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.820.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2027
26.800.000,00

PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa: Gestão municipal eficiente com execução de políticas públicas, defesa dos interesses do município, ações que visem a execução de serviços prestados à população em geral e serviços administrativos buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município.

Público Alvo: População em Geral

Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Atendimento aos Cidadãos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Aquisição de Veículo			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	

Ação: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
340.000,00	

Ação: 2061 Conselho Municipal do Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2082 Manutenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.600.000,00	

Ação: 2070 Despesas com Publicidade e Propaganda	
Tipo: Atividade	
Produto: Publicação de Atos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Publicação de Atos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2016 Manutenção de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 273 Previdência Complementar
Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2015 Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Campanhas Publicitárias	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Campanhas Publicitárias" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2117 Manutenção da Coordenadoria de Controle de Dados Pessoais	
Tipo: Atividade	
Produto: Ações Planejadas Realizadas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Ações Planejadas Realizadas" medida em: "%"	
2027	
100	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0002 GOVERNANÇA E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	
2027	
5.004.000,00	

PROGRAMA: 0003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e integração entre as comunidades, promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a melhoria da qualidade de vida de adultos, melhor idade e portadores de necessidades especiais, visando o bem-estar, promoção social e inserção na sociedade.

Justificativa: Promoção de eventos esportivos, manutenção de escolhinhas de esportes e instalações esportivas, ampliar o acesso a prática do esporte através de modernização da infraestrutura esportiva, ampliar o atendimento social para atender a demanda da população carente do município.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de exercícios físicos.

Público Alvo: População em Geral, Esportistas Amadores e Praticantes de Exercícios Físicos.

Indicador: Atletas Amadores			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: Atleta	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	1500	1300	
Indicador: Bolsa Esporte Olímpico			
Sigla: Und		Descr.Uni.Medida: Atleta	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	66	55	
Indicador: Contraturno Crianças e Adolescentes			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	150	100	
Indicador: Eventos Esportivos			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Campeonato	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	18	12	
Indicador: Atendimento Terceira Idade			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Idoso	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1150	1000	
Indicador: Professores de Modalidades Esportivas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Professor	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
38	40	40	
Indicador: Reforma de Campo de Futebol			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Campo	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	4	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reforma de Estádios e Quadras Poliesportivas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Prédio	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
14	15	14	
Indicador: Reforma e aquecimento da piscina do Conjunto esportivo “João Crippa”			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Piscina	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	

Ação: 1002 Construção, Reforma e Ampliação de Campos de Futebol e Centros Esportivos	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Esportivas	Unid. Medida: Uni
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021401 DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Esportivas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 2010 Manutenção do Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021401 DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 2074 Manutenção da Coordenadoria de Inclusão Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Jnid. Executora: 021401 DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTES E LAZER	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

2027
4.510.000,00

PROGRAMA: 0004 INCENTIVO À CULTURA, ARTE E LITERATURA

Objetivo: Promover, desenvolver e manter as manifestações culturais, fortalecendo a identidade com a comunidade, com a cultura e a tradição local, permitindo ao mesmo tempo realizar o elo entre o passado e o presente e sentimento de continuidade histórica, fortalecendo a identidade cultural do município. Proteger, conservar e atualizar o acervo da biblioteca municipal e do museu histórico municipal.

Justificativa: Contribuir para a expressão de pensamento e criação, protegendo e integrando atividades artísticas e culturais no município.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1055 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Culturais	Unid. Medida: Uni
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Culturais" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

Ação: 2008 Manutenção das Atividades Culturais	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.300.000,00	

Ação: 2053 Manutenção do COMDEPHACT	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2068 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
260.000,00	

Ação: 2114 Lei Aldir Blanc	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021301 DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Resultado de Aprendizagem (Pontuação IDEB)			
Sigla: Pts		Descr.Uni.Medida: Pontos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6,8	7	6,9	
Indicador: Unidades Escolares com Ensino Fundamental em Tempo Integral			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	

Ação: 1013 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Escolares	Unid. Medida: Uni
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Escolares" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.650.000,00	

Ação: 1013 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Escolares	Unid. Medida: Uni
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020704 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Escolares" medida em: "Uni"	
2027	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.550.000,00	

Ação: 2009 Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Jnid. Executora: 020702 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

Ação: 2009 Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.500.000,00	

Ação: 2027 Manutenção das Atividades Secretaria de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
27.000.000,00	

Ação: 2031 Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020702 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000.000,00	

Ação: 2032 Outras Despesas com Recursos Fundeb - 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020702 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2033 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
38.500.000,00	

Ação: 2034 Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Transporte Escolar Oferecido	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020703 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Transporte Escolar Oferecido" medida em: "%"	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.000.000,00	

Ação: 2089 Manutenção de Creches	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020704 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
35.000.000,00	

Ação: 2090 Manutenção de Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020704 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.000.000,00	

Ação: 2091 Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020702 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000.000,00	

Ação: 2092 Pessoal em Efetivo Exercício Magistério - 70% - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020702 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.000.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

2027

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2024 Outras Despesas da Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020701 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.260.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0006 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	
2027	
5.640.000,00	

PROGRAMA: 0007 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Subsidiar a tomada de decisão governamental e propiciar a melhora a contínua da qualidade do gasto público.

Justificativa: Apoiar o Chefe do Executivo nos atos de gestão, a partir da modelagem, sistematização, geração, comparação e análise de informações relativas a custos, eficiência, desempenho e cumprimento de objetivos.

Público Alvo: População em Geral, Secretarias e Departamentos da Administração Direta

Público-Alvo: População em Geral, Secretarias e Departamentos da Administração Direta

Indicador: Emissão do Relatório de Controle Interno			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6	6	6	
Indicador: Auditoria			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	3	3	
Indicador: Índice de Transparência			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
63,01	98	98	
Indicador: Autoavaliação de Transparência e Acesso à Informação - Mapa Brasil Transparente - Controladoria Gera			
Sigla: Pts		Descr.Uni.Medida: Pontos	
Fonte da informação: Mapa Brasil Transparente - Controladoria Geral da União			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
9	10	10	

Ação: 2111 Manutenção das Atividades do Controle Interno	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos e Atos Fiscalizatórios	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 124 Controle Interno
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos e Atos Fiscalizatórios" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2027

80.000,00

PROGRAMA: 0008 SAÚDE EM PRIORIDADE

Objetivo: Oferecer a população em geral saúde de boa qualidade, com atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, psicológico, ambulatorial e de medicina preventiva, incluindo reforma das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos, além de efetuar repasses junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio da formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e fornecer condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Público Alvo: População em Geral.

Indicador: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a cobertura e a resolutividade das equipes

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Promover a saúde da mulher e reduzir a mortalidade materna

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	95	85	

Indicador: Implantar Salas de Telemedicina nos Postos de Atendimento

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	

Indicador: Reforçar a vigilância em saúde, com foco na prevenção e controle de agravos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	90	85	

Indicador: Expandir o acesso à saúde mental e ao atendimento especializado

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
70	95	80	

Indicador: Garantir a qualidade e a segurança no atendimento em todos os níveis de atenção

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Indicador: Manter e apoiar os Atendimentos no Centro de Especialidades Médicas do município

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Atendimentos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	80	75	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Intensificar os Serviços médicos odontológicos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Atendimentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	80	75	
Indicador: Ampliar o acesso da população e aperfeiçoar a qualidade das ações e serviços de saúde			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Atendimentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
40	80	60	
Indicador: Implementar e fortalecer a rede de atendimentos de urgência e emergência do município			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Tempo de Atendimento	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
85	100	100	
Indicador: Implementar ações de comunicação e informação dos serviços oferecidos a população			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Publicações	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	70	50	
Indicador: Renovar e melhorar o serviço de transporte de pacientes do município			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Transporte por Carro	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	80	60	
Indicador: Reforma do Prédio da Secretaria da Saúde			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	33,33	

Ação: 2038 Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
74.130.000,00	

Ação: 1014 Investimento nos Serviços de Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades de Saúde	Unid. Medida: Uni
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades de Saúde" medida em: "Uni"	
2027	
1	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000.000,00	

Ação: 2037 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
21.000.000,00	

Ação: 2046 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
70.000,00	

Ação: 2084 Manutenção de Atividades Não Exclusivas da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
700.000,00	

Ação: 2085 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
54.000.000,00	

Ação: 2086 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
14.700.000,00	

Ação: 2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 2088 Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
9.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 SAÚDE EM PRIORIDADE

2027
179.600.000,00

PROGRAMA: 0009 GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Objetivo: Aprimorar a transparência nas contratações públicas, fortalecer a capacitação dos servidores da SMCP, implementar processos de compras eficientes e sustentáveis, expandir o uso de tecnologia na gestão de contratos, reduzir o tempo de processamento de contratações, aumentar a eficiência na gestão de recursos públicos, fomentar a inovação nas contratações públicas.

Justificativa: Os objetivos se justificam com base em alguns pontos fundamentais: eficiência, eficácia, transparência, desenvolvimento sustentável, inovação, tecnologia, entre outros, os quais estarão alinhados às diretrizes e prioridades do governo, visando fortalecer a governança pública e proporcionar melhores serviços à população.

Público Alvo: Público em geral e participantes dos processos de contratação.

Indicador: Processos Digitais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	12,5	
Indicador: Treinamento e Capacitação			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	100	12,5	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2110 Manutenção das Atividades da Secretaria de Contratações Públicas	
Tipo: Atividade	
Produto: Compras Públicas	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
Meta Física Relativa a: "Compras Públicas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
630.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0009 GERENCIAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
2027	
630.000,00	

PROGRAMA: 0010 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE

Objetivo: Administrar os programas, projetos, serviços e benefícios relacionados à Assistência Social. Buscar proteger a família, a maternidade, a infância, adolescência, pessoas adultas e pessoas idosas que estejam vivenciando as mais diversas situações de vulnerabilidade e risco. Estar atenta às diversidades, atendendo, a acompanhando e garantindo direitos.

Justificativa: Garantir os direitos da população com atenção, prontidão e responsabilidade.

Público Alvo: População em situações de vulnerabilidades social.

Público Alvo: População em situações de vulnerabilidade social.

Indicador: Reforma de Unidades de Assistência Social			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	6	6	
Indicador: Implantação de Unidade do CRAS			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Cadastro Único do CRAS			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	4	4	
Indicador: Formalização de parcerias com Organizações Sociais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
26	34	30	

Ação: 1016 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Assistenciais	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Assistenciais	Unid. Medida: Uni
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Assistenciais" medida em: "Uni"	
2027	
6	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.500.000,00	

Ação: 2009 Termos de Colaboração, Fomento, Convênio e Contrato de Gestão	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.500.000,00	

Ação: 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Família Referenciada	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Família Referenciada" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.300.000,00	

Ação: 2060 Manutenção do COMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
17.000,00	

Ação: 2108 Assistência Social - Manutenção da PSE Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Família Referenciada	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Família Referenciada" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.200.000,00	

Ação: 2107 Assistência Social - Manutenção da PSE Média Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Família Referenciada	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Família Referenciada" medida em: "%"	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.200.000,00	

Ação: 2106 Assistência Social - Manutenção da Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Família Referenciada	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "Família Referenciada" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.820.000,00	

Ação: 2082 Manutenção do FUMAPI-Fundo M.de Apoio às Políticas do Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: Projetos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Projetos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2061 Conselho Municipal do Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA PARA TODOS EM VULNERABILIDADE

2027
23.537.000,00

PROGRAMA: 0011 SOLIDARIEDADE EM AÇÃO

Objetivo: Estabelecer parcerias com a Sociedade Civil, Instituições Sociais e Fundo Social do Estado de São Paulo e Secretarias municipais, no intuito de oferecer atendimento de qualidade à população carente, conforme as necessidades e problemas especiais.

Justificativa: Suprir as necessidades emergenciais, quando necessário, a população que busca por atendimento neste Fundo Social.

Público Alvo: Pessoas e/ou Famílias vulneráveis.

Indicador: Atendimentos Emergenciais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1560	1719	1638	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Bazar Amigo com Café			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16924	18658	17770	
Indicador: Campanha do Agasalho			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
24640	27165	25872	
Indicador: Campanhas e Parcerias			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	7	7	
Indicador: Projeto Nutrição Infantil com Amor			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Registros do Programa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
45	49	47	
Indicador: Projeto Gestante Feliz			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
598	659	627	
Indicador: Projeto Mãe Saudável			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1205	1328	1265	
Indicador: Projeto Nutrir Vidas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação: Registros do Programa			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
94	102	98	

Ação: 2095 Fundo Especial do Fundo Social de Solidariedade			
Tipo: Atividade			
Produto: Comunidade Atendida		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
60.000,00			



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1077 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios do Fundo Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Unidades Assistenciais	Unid. Medida: Uni
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "Obras em Unidades Assistenciais" medida em: "Uni"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
500.000,00	

Ação: 2042 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
Tipo: Atividade	
Produto: Comunidade Atendida	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
900.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 SOLIDARIEDADE EM AÇÃO

2027
1.460.000,00

PROGRAMA: 0012 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral à criança e adolescente.**Justificativa:** Garantir à criança e ao adolescente, o direito à vida, saúde, alimentação, educação e lazer.**Público Alvo:** Crianças, adolescentes e seus familiares.

Indicador: Atendimento a menores em situação de risco			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	80	80	
Indicador: Formalização de parcerias com Organizações Sociais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	12	12	
Indicador: Capacitação dos Conselheiros Tutelares			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Treinamento Anual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Campanhas de Conscientização			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Realização Anual do Aeropatas - Evento Bem Estar Animal			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Capacitação da Equipe Técnica			
Sigla: Qtde		Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	25	20	
Indicador: Revitalização Parque das Crianças no Zoológico			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	100	80	
Indicador: Urbanização de pontos de descarte irregular			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Locais Atendidos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	8	3	
Indicador: Construção e operação de 03 Ecopontos Urbanizados Municipais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Funcionamento da Casa PET			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Projetos Educação Ambiental			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
60	85	70	
Indicador: Mostra Anual da Sustentabilidade			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	3	
Indicador: Melhorias na Feira da Vila Celso			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
80	100	100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Capacitação dos Feirantes ativos e iniciantes			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de Capacitações	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	6	4	
Indicador: Implantação de um consórcio do rio São Domingos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	20	
Indicador: Plantio em áreas mapeadas com escassez de árvores			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Indivíduos Plantados	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1300	14000	5000	
Indicador: Criação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	
Indicador: Serviço de Inspeção Municipal			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Estabelecimento Certificado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	8	3	
Indicador: Visitas técnicas a Produtores Rurais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Propriedades ou Residências Rurais Visitadas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	300	200	
Indicador: Realização Anual do Dia do Agricultor			
Sigla: Qtde		Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	250	200	
Ação: 2113 Manutenção do Centro de Educação Ambiental			
Tipo: Atividade			
Produto: Comunidade Atendida		Unid. Medida: %	
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 077 Proteção ao Meio Ambiente	
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
0,00			



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2113 Manutenção do Centro de Educação Ambiental	
Tipo: Atividade	
Produto: Comunidade Atendida	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Comunidade Atendida" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
60.000,00	

Ação: 1069 Construção, Reforma e Ampliação do Zoológico Municipal e Prédios do Meio Ambiente	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras do Meio Ambiente	Unid. Medida: Uni
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Obras do Meio Ambiente" medida em: "Uni"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000.000,00	

Ação: 1062 Obras com Recursos do Fundo do Meio Ambiente	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras do Meio Ambiente	Unid. Medida: Uni
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Obras do Meio Ambiente" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 1066 Projeto Executivo de Encerramento do Antigo Lixão	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras do Meio Ambiente	Unid. Medida: Uni
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Obras do Meio Ambiente" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2049 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Áreas Ambientais Conservadas	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Áreas Ambientais Conservadas" medida em: "%"	
2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000.000,00	

Ação: 2052 Manutenção do Zoológico Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Áreas Ambientais Conservadas	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Áreas Ambientais Conservadas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
650.000,00	

Ação: 2075 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Áreas Ambientais Conservadas	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021201 DEPARTAMENTO GERAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Áreas Ambientais Conservadas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
950.000,00	

Ação: 2096 Manutenção do Viveiro Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Áreas Ambientais Conservadas	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 542 Controle Ambiental
Jnid. Executora: 021202 DEPARTAMENTO GERAL DE AGRICULTURA	
Meta Física Relativa a: "Áreas Ambientais Conservadas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
520.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 POLÍTICAS AMBIENTAIS, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

2027
24.481.000,00

PROGRAMA: 0014 SEGURANÇA NO TRÂNSITO E MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA

Objetivo: Realizar ações que visem disciplinar e estruturar a mobilidade urbana em Catanduva, buscando oferecer à população melhores condições de deslocamento e segurança viária.

Justificativa: Necessidade de manter, expandir e aprimorar o sistema de gestão e infraestrutura de mobilidade urbana em Catanduva.

Público Alvo: População e Condutores em Geral

Plano Anual - Sinalização e Sinalizadores em Geral			
Indicador: Sinalização Horizontal			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
25000	50000	35000	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Sinalização Vertical			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1200	2500	1800	
Indicador: Reforma do Terminal Urbano			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	0	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021101 DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 1010 Construção, Reforma e Ampl.de Prédios do Trânsito e de Terminais Urbanos e Rodoviários	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras em Terminais Urbano e Trânsito	Unid. Medida: Uni
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021101 DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Meta Física Relativa a: "Obras em Terminais Urbano e Trânsito" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2047 Manutenção dos Serviços de Trânsito	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço de Fiscalização	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021101 DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Meta Física Relativa a: "Serviço de Fiscalização " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
11.350.000,00	

Ação: 2071 Manutenção dos Terminais Urbanos e Rodoviários	
Tipo: Atividade	
Produto: Limpeza e Conservação	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 021101 DEPARTAMENTO GERAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
Meta Física Relativa a: "Limpeza e Conservação" medida em: "%"	
2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Construção de Galerias de Águas Pluviais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: Desassoreamento de Lagoas, Córregos e Rios			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Melhoria e Manutenção de Maquinário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Manutenção de Iluminação Pública			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Ampliação de Iluminação Pública			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	
Indicador: Aquisição de Máquinas Pesadas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0,5	2	0,5	
Indicador: Aquisição de Máquinas Pesadas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5	0	
Indicador: Canalização de Córregos e Rios			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	50	25	
Indicador: Construção de Sarjetões			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	16	4	
Ação: 1005 Pavimentação, Recape, Guias, Sarjetas e Redutores de Velocidade			
Tipo: Projeto			
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas		Unid. Medida: Uni	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-estrutura Urbana	
Unid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"			
2027			
1			



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.000.000,00	

Ação: 1063 Obras com Recursos de Royalties	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	

Ação: 1076 Obras de Infra Estrutura Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.100.000,00	

Ação: 2023 Manutenção de Obras e Serviços	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço Mantido	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.400.000,00	

Ação: 2072 Fundo Municipal de Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço Mantido	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido " medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000.000,00	

Ação: 2093 Despesas com Recursos de Royalties e CIDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviço Mantido	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020601 DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
Meta Física Relativa a: "Serviço Mantido " medida em: "%"	

Ano LDO: 2027



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1018 Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis e do Campus Universitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras no Campus Universitário	Unid. Medida: Uni
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 040200 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Obras no Campus Universitário" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 2057 Manutenção da Administração - IMES/FAFICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 2058 Manutenção do Corpo Docente - IMES/FAFICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Alunos Atendidos	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 040200 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Alunos Atendidos" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.500.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0017 GESTÃO EDUCACIONAL - IMES/FAFICA

2027
11.030.000,00

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Atender o saneamento do município, podendo construir, ampliar e reformar novas redes de esgoto e de água. Bem como elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do município.

Justificativa: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados ao uso, por meio de infraestrutura adequada, de conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

Público Alvo: População em Geral

Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Obras de Drenagem			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
800	800	800	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	5	1	
Indicador: Aquisição de Veículo			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Elevatória de Esgoto - EE3 - Jardim Imperial			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Rede de Água UC-1 - Capacitação Sao Vicente			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	700	0	
Indicador: Reservatório de Água UC-1 - Capacitação São Vicente			
Sigla: Lt		Descr.Uni.Medida: Litros	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1000	0	
Indicador: Reforma e Ampliação da Sede SAEC			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1000	1000	1000	
Indicador: Aquisição Conjunto Motobombas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	8	7	
Indicador: Ampliação e Melhorias UC-1 Unidade São Vicente			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1500	1500	1500	
Indicador: Automação Esgoto das Elevatórias EEE-4 Cidade Jardim			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Interceptor Esgoto Rio São Domingos			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	650	350	
Indicador: Recuperação Reservatório UR-14 - Unidade Julia Caparroz			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Recuperação Reservatório UR-1 Unidade Santo Antonio			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	3	
Indicador: Construção Poço Aquifero Bauru UC-5 Unidade Barro Preto			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Construção Poço Aquifero Bauru UC-3 Unidade Boa Vista			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	0	
Indicador: Construção Reservatório UR-26 Unidade Del Rey			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	3	0	
Indicador: Substituição de Adutoras			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1000	0	
Indicador: Rede de Esgoto e Biodigestores km 7			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	550	0	
Indicador: Aquisição de Quadro Rede Proteção Cabine Tensão UC-2 Unidade Birigui			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	2	0	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1020 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Captação, Reservação, Adutoras, Linhas de Recalque de Água, Instalação EI	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Saneamento Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
Meta Física Relativa a: "Obras de Saneamento Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.800.000,00	

Ação: 1021 Construção e Melhorias de Estação Elevatórias, Linhas de Recalques, Coletores, Emissários de Esgoto, Instalação Elétrica	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Saneamento Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
Meta Física Relativa a: "Obras de Saneamento Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000.000,00	

Ação: 1022 Obras de Infraestrutura, Manutenção, Reforma e Ampliação de Imóveis e Drenagem Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Saneamento Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
Meta Física Relativa a: "Obras de Saneamento Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000.000,00	

Ação: 1023 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 2059 Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 050100 SUPERINT.DE AGUA E ESG.DE CATANDUVA-SAEC	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	

Ano LDO: 2027

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Patrulhamento diário em Escolas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Escola por Dia	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	15	15	
Indicador: Patrulhamento diário em Prédios Públicos			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Prédio por Dia	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
56	77	77	
Indicador: Patrulhamento Ambiental para Atendimento a maus tratos em Animais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Atendimentos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
30	39	39	
Indicador: Patrulhamento Ambiental para fiscalização de poda drástica, extração arbórea e descarte irregular			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Fiscalização	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
48	66	66	

Ação: 2006 Manutenção da Junta de Serviços Militar	
Tipo: Atividade	
Produto: Segurança Oferecida	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 153 Defesa Terrestre
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Segurança Oferecida" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1064 Reforma e Ampliação do Tiro de Guerra	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 04 Administração	Sub Função: 153 Defesa Terrestre
Jnid. Executora: 020302 TIRO DE GUERRA	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 2007 Manutenção da Guarda Civil Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: Segurança Oferecida	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Segurança Oferecida" medida em: "%"	
2027	
100	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Crescimento da Receita Corrente Líquida			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
5	5	5	
Indicador: Participação dos municípios no Planejamento Orçamentário			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade de Pesquisa Respondida	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
190	400	300	
Indicador: Atendimentos técnicos de orientação e acompanhamento de processos relacionados a gestão orçamentária			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
16	19	19	
Indicador: Acompanhamento orçamentário contínuo			
Sigla: Mensal		Descr.Uni.Medida: Mensal	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	
Indicador: Apresentação de diagnóstico orçamentário e financeiro ao Chefe do Executivo			
Sigla: Mensal		Descr.Uni.Medida: Mensal	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	12	12	
Indicador: Adequação da infraestrutura da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Audiência Pública ref Planejamento Orçamentário			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2	2	2	
Indicador: Capacitação da Equipe Técnica			
Sigla: Qtde		Descr.Uni.Medida: Qtde de Participantes	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
7	10	10	
Ação: 2020 Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças			
Tipo: Atividade			
Produto: Serviços Administrativos		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS			
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"			
2027			
100			

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Obter maior capilaridade e alcance para ampliar o número de fiscalizações a edificações realizadas			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
144	146	146	
Indicador: Aquisição de viatura leve			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	4	4	

Ação: 2018 Manutenção do Corpo de Bombeiros	
Tipo: Atividade	
Produto: Segurança Oferecida	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020402 FEBOM	
Meta Física Relativa a: "Segurança Oferecida" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
630.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0022 POLÍTICA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
2027	
630.000,00	

PROGRAMA: 0023 GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Objetivo: Prestar assessoramento técnico jurídico aos órgãos da Administração Direta a fim de promover a eficiência e eficácia na gestão dos negócios jurídicos, de modo a fortalecer a transparência e responsabilidade da Administração Pública.

Justificativa: Proteção e defesa dos interesses do Município, atua no planejamento estratégico para o enfrentamento dos desafios jurídicos crescentes na área pública.

Público Alvo: Gabinete, Secretarias e Departamentos

Público Alvo: Gabinete, Secretarias e Departamentos

Indicador: Reduzir o número de processos de execução fiscal pendentes			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	20	5	
Indicador: Promover treinamento e desenvolvimento dos Procuradores			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	25	
Indicador: Otimizar a gestão de processos judiciais mediante utilização de novas tecnologias			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Negocios Jurídicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Jurídicos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020501 DEPARTAMENTO GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	

Ano LDO: 2027

Público Alvo: Prefeitura e População em Geral

Indicador: Implantação de Redundância (Servidores – Data Center)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	30	
Indicador: Backup em Nuvem			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	50	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) - Firewall			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	50	0	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) – Processo Digital			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	30	30	
Indicador: Estudo e Implantação de Atendimento em nosso site (IA) – Expansão Fibra ótica (mediante necessidade)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

[illegible]

PROGRAMA: 0026 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: Prover o cidadão de todas as informações de caráter público geradas pela Prefeitura.

Justificativa: Comunicar, informar e divulgar com transparência e responsabilidade as ações municipais para atendimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Municípios de modo geral, demais poderes no âmbito municipal, estadual e federal e órgãos da mídia

Público Alvo: municípios de modo geral, demais poderes no âmbito municipal, estadual e federal e órgãos da mídia

Indicador: Aumento no alcance das informações aos municípios			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
50	75	60	

Indicador: Taxa de engajamento nas redes sociais institucionais

Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
3	10	6	

Indicador: Materiais de comunicação institucional adaptados para pessoas com deficiência

Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
10	100	60	

Ação: 2070 Despesas com Publicidade e Propaganda	
Tipo: Atividade	
Produto: Publicação de Atos	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Publicação de Atos" medida em: "%" "	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
800.000,00	

Ação: 2005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Campanhas Publicitárias	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Meta Física Relativa a: "Campanhas Publicitárias" medida em: "%"	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
674.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0026 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	
2027	
1.474.000,00	

PROGRAMA: 0027 GESTÃO DE PESSOAS, MODERNIZAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Aumentar e melhorar a capacidade de atendimento a população e funcionalismo público, agilizar os serviços de interesse comum aos munícipes, manter o controle de pessoal, praticar o princípio da transparência e melhorar as ações de controle dos atos administrativos.

Justificativa: Garantir o bom atendimento nos serviços prestados aos servidores e à população em geral, atender os anseios administrativos visando a execução de serviços administrativos que busquem um planejamento adequado para melhoria das condições do município. Informatização dos serviços administrativos e gerenciamento da movimentação funcional dos servidores municipais.

Público Alvo: Servidores Públicos e População em Geral

Indicador: Prontuários Digitais para Servidores Ativos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	80	20	

Indicador: Reforma do Arquivo Geral

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	

Indicador: Organização dos Documentos no Arquivo Geral

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	100	30	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Administrativos

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"

2027	
0	

Custo Estimado para a Ação

2027	
8.200.000,00	

Ação: 2015 Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Administrativos

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"

2027	
0	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
125.000.000,00	

Ação: 2016 Manutenção de Inativos e Pensionistas	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 09 Previdência Social	Sub Função: 273 Previdência Complementar
Unid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.160.000,00	

Ação: 1003 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020301 DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0027 GESTÃO DE PESSOAS, MODERNIZAÇÃO E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2027	
136.465.000,00	

PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Objetivo: Contribuir para a redução das carências habitacionais, proporcionando acesso à moradia adequada à população de baixa renda sem moradia ou que vive em habitações precárias e desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, elaborar projetos para o desenvolvimento do município, controlar a fiscalização da ocupação e uso do solo e revitalizar, reformar prédios públicos do município relacionados à ensino, assistência social, cultura, meio ambiente, a lém de velórios e cemitérios.

Justificativa: Garantir o acesso de todos à habitação digna, adequada e acessível e aos serviços básicos e realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando planejamento adequado para melhoria das condições do município, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável, alinhado às diretrizes estratégicas da gestão atual.

Público Alvo: População em Geral

TOTAL DO PROGRAMA: 0028 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
2027	0,00

PROGRAMA: 0029 GESTAO DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna e à regularização de áreas urbanas, reduzindo o déficit habitacional, garantindo infraestrutura básica para famílias em situação de vulnerabilidade e impulsionando a empregabilidade local ao movimentar todo o elo produtivo da cadeia habitacional, contribuindo para o aumento da arrecadação do município.

Justificativa: Consolidar a política habitacional de Catanduva, oferecendo segurança jurídica por meio da regularização fundiária, estimulando parcerias público-privadas para a construção de novas unidades, revitalizando áreas degradadas e fomentando a economia local ao fortalecer todos os setores envolvidos na produção habitacional, da construção civil à prestação de serviços.

Público Alvo: População de baixa renda, moradores de áreas irregulares ou de risco, cidadãos em busca do primeiro imóvel, além de empresas e profissionais do setor habitacional que participam da cadeia produtiva e podem gerar empregos e movimentar a economia local.

Indicador: Realização da Feira Habitar			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Semana de Regularização Fundiária			
Sigla: Dia		Descr.Uni.Medida: Dias	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Participação em Feiras e Eventos Habitacionais			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	4	1	
Indicador: Mapeamento de Areas Irregulares no Município			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	100	30	
Indicador: Estudo de Demanda e Déficit Habitacional			
Sigla: Est		Descr.Uni.Medida: Estudo	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
1	1	1	
Indicador: Revitalização de Areas Urbanas Vulneraveis			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	5000	1500	
Indicador: Sensibilização para Credito Habitacional Consciente			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Pessoas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	800	200	
Indicador: Aprovação de Leis Incentivo a Construção			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	1	
Indicador: Regularização Fundiária Urbana (REURB)			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Percentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
20	80	15	

Ação: 2025 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Habitação	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Administrativos	Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação	Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021001 DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	
Meta Física Relativa a: "Serviços Administrativos " medida em: "%"	
2027	
100	

Ano LDO: 2027

2027	
2.000.000,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1011 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios, Praças, Parques, Velórios e Cemitérios	
Tipo: Projeto	
Produto: Obras de Infraestrutura Realizadas	Unid. Medida: Uni
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-estrutura Urbana
Unid. Executora: 020201 DEPARTAMENTO GERAL DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "Obras de Infraestrutura Realizadas" medida em: "Uni"	
2027	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.900.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0031 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
2027	
9.155.000,00	

PROGRAMA: 0032 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar a oferta de serviços funerários públicos com dignidade, qualidade e acesso universal, garantindo atendimento adequado às famílias e a manutenção da infraestrutura cemiterial.

Justificativa: A prestação de serviços funerários é essencial à dignidade humana e à saúde pública, sendo dever do município garantir atendimento adequado, especialmente à população de baixa renda, além de manter e melhorar a infraestrutura dos cemitérios e a eficiência dos serviços.

Público Alvo: Famílias do Município de Catanduva, com prioridade para aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: Reforma de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	4	4	
Indicador: Construção de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
0	1	1	
Indicador: Gestão de Cemitérios e Velórios Municipais			
Sigla: Uni		Descr.Uni.Medida: Unidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
4	5	5	
Indicador: Serviços Funerários - Concessão de Jazigos			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
138	170	145	
Indicador: Serviços Funerários - Sepultamento			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
982	1136	1030	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Serviços Funerários - Traslado			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
12	15	13	
Indicador: Atendimento à famílias de baixa renda			
Sigla: Qtd		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
126	145	132	

Ação: 2119 Manutenção das Atividades da FUNECAT	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoas Atendidas	Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 021203 FUNERARIA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA	
Meta Física Relativa a: "Pessoas Atendidas" medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA: 0032 GESTÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Destina a cobertura de créditos adicionais visando o atendimento de passivos contingentes, eventos ou riscos fiscais imprevistos no município.

Justificativa: Atender a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, visando cumprir as finalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público Alvo: Prefeitura e Autarquias

Indicador: Percentual da R.C.L.			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Ações Planejadas Realizadas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 0999 Reserva de Contingência	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Percentual da R.C.L.	Unid. Medida: %
Função: 99 Reservas	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da R.C.L." medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
310.000,00	

Ação: 0999 Reserva de Contingência			
Tipo: Operação Especial			
Produto: Percentual da R.C.L.		Unid. Medida: %	
Função: 99 Reservas		Sub Função: 997 Reserva do RPPS	
Jnid. Executora: 030100 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO IPMC			
Meta Física Relativa a: "Percentual da R.C.L." medida em: "%"			



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
450.000,00	

Ação: 0999 Reserva de Contingência	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Percentual da R.C.L.	Unid. Medida: %
Função: 99 Reservas	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 040100 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA	
Meta Física Relativa a: "Percentual da R.C.L." medida em: "%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	2027
	810.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
	2027
	1.020.000.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 6585

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	875.620.000,00	840.595.200,00	1.493.925,90	110,84	908.893.560,00	874.355.604,72	1.505.529,22	109,51	940.704.834,60	907.780.165,39	1.512.837,64	108,13
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	845.000.000,00	811.200.000,00	1.441.684,05	106,96	877.110.000,00	843.779.820,00	1.452.881,60	105,68	907.808.850,00	876.035.540,25	1.459.934,45	104,35
Receitas Primárias Correntes	820.000.000,00	787.200.000,00	1.399.030,68	103,80	851.160.000,00	818.815.920,00	1.409.896,94	102,55	880.950.600,00	850.117.329,00	1.416.741,13	101,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	230.000.000,00	220.800.000,00	392.411,04	29,11	238.740.000,00	229.667.880,00	395.458,90	28,76	247.095.900,00	238.447.543,50	397.378,61	28,40
Transferências Correntes	460.000.000,00	441.600.000,00	784.822,09	58,23	477.480.000,00	459.335.760,00	790.917,80	57,53	494.191.800,00	476.895.087,00	794.757,22	56,80
Demais Receitas Primárias Correntes	130.000.000,00	124.800.000,00	221.797,55	16,46	134.940.000,00	129.812.280,00	223.520,25	16,26	139.662.900,00	134.774.698,50	224.605,30	16,05
Receitas Primárias de Capital	25.000.000,00	24.000.000,00	42.653,37	3,16	25.950.000,00	24.963.900,00	42.984,66	3,13	26.858.250,00	25.918.211,25	43.193,33	3,09
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	875.620.000,00	840.595.200,00	1.493.925,90	110,84	908.893.560,00	874.355.604,72	1.505.529,22	109,51	940.704.834,60	907.780.165,39	1.512.837,64	108,13
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	825.000.000,00	792.000.000,00	1.407.561,35	104,43	856.350.000,00	823.808.700,00	1.418.493,87	103,17	886.322.250,00	855.300.971,25	1.425.379,79	101,88
Despesas Primárias Correntes	775.000.000,00	744.000.000,00	1.322.254,60	98,10	804.450.000,00	773.880.900,00	1.332.524,55	96,92	832.605.750,00	803.464.548,75	1.338.993,14	95,70
Pessoal e Encargos Sociais	370.000.000,00	355.200.000,00	631.269,94	46,84	384.060.000,00	369.465.720,00	636.173,01	46,27	397.502.100,00	383.589.526,50	639.261,24	45,69
Outras Despesas Correntes	405.000.000,00	388.800.000,00	690.984,66	51,27	420.390.000,00	404.415.180,00	696.351,54	50,65	435.103.650,00	419.875.022,25	699.731,90	50,01
Despesas Primárias de Capital	30.000.000,00	28.800.000,00	51.184,05	3,80	31.140.000,00	29.956.680,00	51.581,60	3,75	32.229.900,00	31.101.853,50	51.831,99	3,70
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	20.000.000,00	19.200.000,00	34.122,70	2,53	20.760.000,00	19.971.120,00	34.387,73	2,50	21.486.600,00	20.734.569,00	34.554,66	2,47
Receita Total(COM FONTES RPPS)	1.020.000.000,00	979.200.000,00	1.740.257,67	129,11	1.058.760.000,00	1.018.527.120,00	1.753.774,24	127,56	1.095.816.600,00	1.057.463.019,00	1.762.287,74	125,96
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	980.000.000,00	940.800.000,00	1.672.012,27	124,05	1.017.240.000,00	978.584.880,00	1.684.998,78	122,56	1.052.843.400,00	1.015.993.881,00	1.693.178,42	121,02
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	1.020.000.000,00	979.200.000,00	1.740.257,67	129,11	1.058.760.000,00	1.018.527.120,00	1.753.774,24	127,56	1.095.816.600,00	1.057.463.019,00	1.762.287,74	125,96
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	960.000.000,00	921.600.000,00	1.637.889,57	121,52	996.480.000,00	958.613.760,00	1.650.611,05	120,06	1.031.356.800,00	995.259.312,00	1.658.623,76	118,55
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	20.000.000,00	19.200.000,00	34.122,70	2,53	20.760.000,00	19.971.120,00	34.387,73	2,50	21.486.600,00	20.734.569,00	34.554,66	2,47
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	40.000.000,00	38.400.000,00	68.245,40	5,06	41.520.000,00	39.942.240,00	68.775,46	5,00	42.973.200,00	41.469.138,00	69.109,32	4,94
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	8.000.000,00	7.680.000,00	13.649,08	1,01	8.304.000,00	7.988.448,00	13.755,09	1,00	8.594.640,00	8.293.827,60	13.821,86	0,99
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.500.000,00	1.440.000,00	2.559,20	0,19	1.557.000,00	1.497.834,00	2.579,08	0,19	1.611.495,00	1.555.092,68	2.591,60	0,19
Dívida Pública Consolidada(DC)	115.000.000,00	110.400.000,00	196.205,52	14,56	119.370.000,00	114.833.940,00	197.729,45	14,38	123.547.950,00	119.223.771,75	198.689,30	14,20
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	90.000.000,00	86.400.000,00	153.552,15	11,39	93.420.000,00	89.870.040,00	154.744,79	11,26	96.689.700,00	93.305.560,50	155.495,98	11,11
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.000.000,00	19.200.000,00	34.122,70	2,53	20.760.000,00	19.971.120,00	34.387,73	2,50	21.486.600,00	20.734.569,00	34.554,66	2,47



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	743.250.000,00	1.345.310,96	114,35	724.705.342,65	1.311.744,42	107,19	-18.544.657,35	-2,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	735.000.000,00	1.330.378,14	113,08	715.004.677,96	1.294.185,85	105,76	-19.995.322,04	-2,72
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	743.250.000,00	1.345.310,96	114,35	734.862.824,43	1.330.129,85	108,69	-8.387.175,57	-1,13
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	723.000.000,00	1.308.657,68	111,23	711.232.059,15	1.287.357,26	105,20	-11.767.940,85	-1,63
Receita Total(COM FONTES RPPS)	860.000.000,00	1.556.632,93	132,31	839.548.775,19	1.519.615,43	124,18	-20.451.224,81	-2,38
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	715.000.000,00	1.294.177,38	110,00	815.331.678,33	1.475.781,56	120,60	100.331.678,33	14,03
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	860.000.000,00	1.556.632,93	132,31	885.959.027,91	1.603.619,77	131,04	25.959.027,91	3,02
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	705.000.000,00	1.276.077,00	108,46	862.328.262,53	1.560.847,17	127,55	157.328.262,53	22,32
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	12.000.000,00	21.720,46	1,85	3.772.618,81	6.828,58	0,56	-8.227.381,19	-68,56
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	22.000.000,00	39.820,84	3,38	-43.223.965,39	-78.237,03	-6,39	-65.223.965,39	-296,47
Dívida Pública Consolidada(DC)	120.000.000,00	217.204,60	18,46	126.080.325,73	228.210,22	18,65	6.080.325,73	5,07
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	100.000.000,00	181.003,83	15,38	110.060.750,53	199.214,17	16,28	10.060.750,53	10,06
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	20.000.000,00	36.200,77	3,08	-34.480.200,67	-62.410,48	-5,10	-54.480.200,67	-272,40



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	857.500.000,00	743.250.000,00	-13,32	835.895.000,00	12,46	875.620.000,00	4,75	908.893.560,00	3,80	940.704.834,60	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	794.500.000,00	735.000.000,00	-7,49	835.895.000,00	13,73	845.000.000,00	1,09	877.110.000,00	3,80	907.808.850,00	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	857.500.000,00	743.250.000,00	-13,32	835.895.000,00	12,46	875.620.000,00	4,75	908.893.560,00	3,80	940.704.834,60	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	780.100.000,00	723.000.000,00	-7,32	821.800.000,00	13,67	825.000.000,00	0,39	856.350.000,00	3,80	886.322.250,00	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	823.000.000,00	860.000.000,00	4,50	990.000.000,00	15,12	1.020.000.000,00	3,03	1.058.760.000,00	3,80	1.095.816.600,00	3,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	801.800.000,00	715.000.000,00	-10,83	915.000.000,00	27,97	980.000.000,00	7,10	1.017.240.000,00	3,80	1.052.843.400,00	3,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	823.000.000,00	860.000.000,00	4,50	990.000.000,00	15,12	1.020.000.000,00	3,03	1.058.760.000,00	3,80	1.095.816.600,00	3,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	792.800.000,00	705.000.000,00	-11,07	895.000.000,00	26,95	960.000.000,00	7,26	996.480.000,00	3,80	1.031.356.800,00	3,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	14.400.000,00	12.000.000,00	-0,17	14.095.000,00	17,46	20.000.000,00	0,70	20.760.000,00	3,80	21.486.600,00	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	23.400.000,00	22.000.000,00	-5,98	34.095.000,00	54,98	40.000.000,00	17,32	41.520.000,00	3,80	42.973.200,00	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	115.000.000,00	120.000.000,00	4,35	110.000.000,00	-8,33	115.000.000,00	4,55	119.370.000,00	3,80	123.547.950,00	3,50
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	80.000.000,00	100.000.000,00	25,00	70.000.000,00	-30,00	90.000.000,00	28,57	93.420.000,00	3,80	96.689.700,00	3,50
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	25.000.000,00	20.000.000,00	-20,00	30.000.000,00	50,00	20.000.000,00	-33,33	20.760.000,00	3,80	21.486.600,00	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	826.287.000,00	634.135.107,19	-23,25	798.279.725,00	25,88	840.595.200,00	5,30	874.355.604,72	4,02	907.780.165,39	3,82
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	765.333.498,84	615.207.739,96	-19,62	798.279.725,00	29,76	811.200.000,00	1,62	843.779.820,00	4,02	876.035.540,25	3,82
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	826.287.000,00	652.831.724,45	-20,99	798.279.725,00	22,28	840.595.200,00	5,30	874.355.604,72	4,02	907.780.165,39	3,82
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	761.589.321,54	612.589.478,31	-19,56	795.507.053,87	29,86	792.000.000,00	-0,44	823.808.700,00	4,02	855.300.971,25	3,82
Receita Total(COM FONTES RPPS)	821.458.900,20	854.589.632,58	4,03	945.450.000,00	10,63	979.200.000,00	3,57	1.018.527.120,00	4,02	1.057.463.019,00	3,82
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	795.598.500,26	704.582.592,25	-11,44	873.825.000,00	24,02	940.800.000,00	7,66	978.584.880,00	4,02	1.015.993.881,00	3,82
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	820.154.800,21	815.897.567,58	-0,52	945.450.000,00	15,88	979.200.000,00	3,57	1.018.527.120,00	4,02	1.057.463.019,00	3,82
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	785.652.147,26	691.589.741,25	-11,97	864.275.000,00	24,97	921.600.000,00	6,63	958.613.760,00	4,02	995.259.312,00	3,82
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.744.177,30	2.618.261,65	-0,06	2.772.671,13	-0,10	19.200.000,00	2,06	19.971.120,00	0,00	20.734.569,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	13.690.530,30	15.611.112,65	14,03	12.322.671,13	-1,05	38.400.000,00	3,09	39.942.240,00	0,00	41.469.138,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	113.200.000,00	118.500.000,00	4,68	98.000.000,00	-17,30	110.400.000,00	12,65	114.833.940,00	4,02	119.223.771,75	3,82
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	76.800.000,00	90.000.000,00	17,19	67.500.000,00	-25,00	86.400.000,00	28,00	89.870.040,00	4,02	93.305.560,50	3,82
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	24.100.000,00	19.800.000,00	-17,84	28.250.000,00	42,68	19.200.000,00	-32,04	19.971.120,00	4,02	20.734.569,00	3,82



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	860.577.322,37	0,00	922.823.250,59	0,00	646.703.912,93	0,00
TOTAL	860.577.322,37	0,00	922.823.250,59	0,00	646.703.912,93	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.469.158,36	0,00	5.722.238,46	0,00	32.733.895,07	0,00
TOTAL	11.469.158,36	0,00	5.722.238,46	0,00	32.733.895,07	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	8.381.461,76	2.839.392,81	240.815,93
Alienação de Bens Móveis	8.381.461,76	2.839.392,81	240.815,93
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.381.461,76	2.839.392,81	240.815,93
DESPESAS DE CAPITAL	8.381.461,76	2.839.392,81	240.815,93
Investimentos	8.381.461,76	2.839.392,81	240.815,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – ILe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	139.072.726,02	131.171.558,91	129.971.857,08
Receita de Contribuições dos Segurados	23.629.745,65	21.690.383,70	20.391.047,30
Ativo	21.171.284,69	19.844.091,93	18.911.301,85
Inativo	2.290.581,23	1.696.644,64	1.337.997,89
Pensionista	167.879,73	149.647,13	141.747,56
Receita de Contribuições Patronais	69.596.663,68	63.424.922,68	78.261.389,91
Ativo	69.596.663,68	63.424.922,68	78.261.389,91
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.516.412,28	23.464.186,29	9.519.973,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	14.516.412,28	22.212.406,63	9.438.617,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	1.251.779,66	81.355,92
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.329.904,41	22.592.066,24	21.799.446,61
Compensação Financeira entre os Regimes	6.026.524,42	5.136.636,55	637.419,95
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	24.229.313,37	15.061.196,48	20.874.306,61
Demais Receitas Correntes	1.074.066,62	2.394.233,21	287.720,05
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	114.843.412,65	116.110.362,43	109.097.550,47

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	107.531.365,02	95.732.125,22	79.710.433,79
Aposentadorias	94.682.542,86	83.659.055,41	69.015.706,09
Pensões por Morte	12.848.822,16	12.073.069,81	10.694.727,70
Outras Despesas Previdenciárias	43.564.838,46	39.770.536,10	28.497.060,60
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	11.592,46
Demais Despesas Previdenciárias	43.564.838,46	39.770.536,10	28.485.468,14
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	151.096.203,48	135.502.661,32	108.207.494,39
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-36.252.790,83	-19.392.298,89	890.056,08

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	523.697.157,12
2026	21.787.725,98	40.114.736,68	-18.327.010,70	505.370.146,42
2027	24.321.275,55	38.612.072,89	-14.290.797,34	491.079.349,08
2028	23.916.481,23	36.983.346,01	-13.066.864,78	478.012.484,30
2029	23.548.423,68	35.205.751,76	-11.657.328,08	466.355.156,22
2030	23.185.267,80	33.857.760,18	-10.672.492,38	455.682.663,84
2031	22.835.534,48	32.572.640,97	-9.737.106,49	445.945.557,35



2032	22.459.987,19	31.211.591,03	-8.751.603,84	437.193.953,51
2033	22.158.628,01	29.985.391,05	-7.826.763,04	429.367.190,47
2034	21.779.124,62	28.928.343,58	-7.149.218,96	422.217.971,51
2035	21.300.478,47	27.873.928,86	-6.573.450,39	415.644.521,12
2036	21.125.611,97	26.708.030,15	-5.582.418,18	410.062.102,94
2037	20.673.844,52	25.796.522,42	-5.122.677,90	404.939.425,04
2038	20.156.195,58	24.980.588,71	-4.824.393,13	400.115.031,91
2039	19.660.246,81	24.083.814,81	-4.423.568,00	395.691.463,91
2040	19.229.238,04	23.174.604,41	-3.945.366,37	391.746.097,54
2041	18.701.832,16	22.046.161,73	-3.344.329,57	388.401.767,97
2042	18.175.780,42	20.812.737,04	-2.636.956,62	385.764.811,35
2043	17.625.068,84	19.852.960,75	-2.227.891,91	383.536.919,44
2044	16.917.702,87	18.413.894,09	-1.496.191,22	382.040.728,22
2045	16.235.214,78	17.309.808,71	-1.074.593,93	380.966.134,29
2046	15.582.220,10	16.220.000,86	-637.780,76	380.328.353,53
2047	14.895.353,50	14.944.109,55	-48.756,05	380.279.597,48
2048	14.255.320,25	13.745.370,22	509.950,03	380.789.547,51
2049	13.584.098,19	12.682.085,47	902.012,72	381.691.560,23
2050	12.982.490,35	11.816.499,10	1.165.991,25	382.857.551,48
2051	12.316.685,10	10.757.116,79	1.559.568,31	384.417.119,79
2052	11.684.207,89	9.994.653,04	1.689.554,85	386.106.674,64
2053	10.799.060,71	9.787.709,69	1.011.351,02	387.118.025,66
2054	10.178.725,83	9.269.257,54	909.468,29	388.027.493,95
2055	9.633.239,49	8.783.965,75	849.273,74	388.876.767,69
2056	9.116.821,14	8.692.323,82	424.497,32	389.301.265,01
2057	8.580.613,90	8.606.473,67	-25.859,77	389.275.405,24
2058	7.762.192,88	8.762.416,61	-1.000.223,73	388.275.181,51
2059	7.192.128,08	8.638.869,57	-1.446.741,49	386.828.440,02
2060	6.643.537,17	8.449.525,17	-1.805.988,00	385.022.452,02
2061	6.181.742,98	8.374.797,62	-2.193.054,64	382.829.397,38
2062	5.662.313,29	8.381.199,00	-2.718.885,71	380.110.511,67
2063	5.056.370,37	8.366.796,70	-3.310.426,33	376.800.085,34
2064	4.552.091,05	8.188.958,12	-3.636.867,07	373.163.218,27
2065	4.127.912,99	7.937.074,29	-3.809.161,30	369.354.056,97
2066	3.692.052,21	7.797.783,59	-4.105.731,38	365.248.325,59
2067	3.285.501,55	7.665.763,00	-4.380.261,45	360.868.064,14
2068	2.890.754,26	7.465.607,57	-4.574.853,31	356.293.210,83
2069	2.562.746,24	7.203.403,74	-4.640.657,50	351.652.553,33
2070	2.240.815,15	6.962.946,30	-4.722.131,15	346.930.422,18
2071	1.969.497,09	6.734.506,45	-4.765.009,36	342.165.412,82
2072	1.734.783,05	6.485.947,36	-4.751.164,31	337.414.248,51
2073	1.544.116,59	6.154.385,07	-4.610.268,48	332.803.980,03
2074	1.349.151,16	5.919.307,64	-4.570.156,48	328.233.823,55
2075	1.182.062,32	5.693.167,09	-4.511.104,77	323.722.718,78
2076	1.024.036,55	5.495.006,23	-4.470.969,68	319.251.749,10
2077	871.905,17	5.281.311,37	-4.409.406,20	314.842.342,90
2078	738.723,95	5.060.054,55	-4.321.330,60	310.521.012,30
2079	648.778,81	4.817.103,49	-4.168.324,68	306.352.687,62
2080	567.389,68	4.588.683,97	-4.021.294,29	302.331.393,33
2081	493.162,41	4.355.690,31	-3.862.527,90	298.468.865,43
2082	436.870,98	4.128.239,80	-3.691.368,82	294.777.496,61
2083	389.267,19	3.740.687,71	-3.351.420,52	291.426.076,09
2084	336.877,94	3.394.807,33	-3.057.929,39	288.368.146,70
2085	292.072,34	3.148.707,93	-2.856.635,59	285.511.511,11
2086	245.142,32	2.893.675,19	-2.648.532,87	282.862.978,24
2087	184.895,10	2.702.293,21	-2.517.398,11	280.345.580,13
2088	130.265,82	2.548.038,15	-2.417.772,33	277.927.807,80
2089	118.250,06	2.312.535,85	-2.194.285,79	275.733.522,01
2090	104.311,74	2.097.469,99	-1.993.158,25	273.740.363,76



2091	88.309,95	1.910.105,02	-1.821.795,07	271.918.568,69
2092	79.039,29	1.701.037,15	-1.621.997,86	270.296.570,83
2093	69.440,15	1.495.695,91	-1.426.255,76	268.870.315,07
2094	63.608,12	1.305.290,52	-1.241.682,40	267.628.632,67
2095	52.687,34	1.148.552,96	-1.095.865,62	266.532.767,05
2096	45.438,76	994.809,42	-949.370,66	265.583.396,39
2097	27.568,39	892.259,93	-864.691,54	264.718.704,85
2098	11.951,24	798.977,56	-787.026,32	263.931.678,53
2099	10.254,57	671.695,40	-661.440,83	263.270.237,70
2100	8.141,82	568.139,17	-559.997,35	262.710.240,35

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00



2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Concessão de isenção de tributos municipais para contribuintes que atendam aos requisitos legais.	Isenção de Tributos Municipais	Desenvolvimento econômico e social do município.	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	Incremento das receitas provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte pelo Município e crescimento econômico projetado.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	40.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	8.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	5.000.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	27.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	27.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	27.000.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Notas Explicativas

Não foram identificados Riscos Fiscais para o exercício de 2027, em conformidade com o art. 4º, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Autorização****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05232/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 918,36, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUCAS AUGUSTO JOAQUIM FIGUEIREDO 45158477833 CNPJ: 43.792.136/0001-94.

Visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, FITAS, ETIQUETAS, LIVRO TOMBO E DE VISITAÇÃO, PARA ATENDER AOS NUCLEOS DA SECRETARIA DE CULTURA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05732/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 399,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à Serviço de Manutenção em Fragmentadora para uso do Fundo Social de Solidariedade. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9590/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62/2025
CÓDIGO AUDESP: 2025000000395ATO N.º 01 ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Avenida Doutor Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15.808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **KID LIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.548.290/0001-95, sediada ao Sítio Bomba s/n, Bairro Vila Ribeiro, CEP 17.201-970, na cidade de Jaú/SP, com endereço eletrônico kidlixo@kidlixo.com.br e telefone (14) 3626-3597, neste ato representada por **RENAN FRANCISCO LIDUENHA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 47.725.854-2, inscrito no CPF sob o nº 354.876.988-80, residente e domiciliado à Rua Dona Djanira Werneck de Almeida e Silva, nº 93, Bairro Jardim Itamarati, CEP 17.209-450, na cidade de Jaú/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2026/06/12958, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 62/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 25/07/2026 à 24/07/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam reajustados os valores, conforme previsto na Cláusula 7, subitem 7.1.4 do ajuste original e índice IPCA de junho/25 à maio/26 no percentual de 4,724910%, expostos no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo Nº 2026/07/12958. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I



J.T INDÚSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QTD INICIAL	VALOR UNITARIO REAJUSTADO (IPCA junho/25 à maio/26 4,724910%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
11	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COR PRETO	PCT	R\$ 9,00	724	R\$ 9,43	R\$ 6.827,32
12	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS COR PRETO	PCT	R\$ 13,49	1156	R\$ 14,13	R\$ 16.334,28
13	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS COR PRETO EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CONTENDO 2 KG	PCT	R\$ 18,03	1241	R\$ 18,88	R\$ 23.430,08
14	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS P4 COR PRETO	PCT	R\$ 36,00	680	R\$ 37,70	R\$ 25.636,00
15	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS P8 COR PRETO	PCT	R\$ 71,98	1063	R\$ 75,38	R\$ 80.128,94
16	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 240 LITROS P10 COR PRETO	PCT	R\$ 90,72	592	R\$ 95,01	R\$ 56.245,92
VALOR TOTAL DA ATA ATUALIZADO						R\$ 208.602,54

**Errata****AVISO DE ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DO DIA 29/06/2026, PÁGINAS 63 e 64:

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 02 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato nº 103/2025, celebrado entre o município, e a empresa **MAYARA TISSIANE BASÍLIO RODRIGUES** 39909815877, CNPJ sob nº 42.242.787/0001-48 que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, em observância ao que consta no Contrato nº 103/2025, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024**, em consonância com o inciso I, art. 136 da lei nº 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL e à justificativa constantes às fls. 02 a 04 este Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato, a partir de 29/06/2026, mediante a aplicação IPCA acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, correspondente ao percentual de 5,1724%, incidente sobre os valores contratados.

1.2. O reajuste encontra fundamento na Cláusula 6.2 do Contrato e atende ao disposto no art. 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R\$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R\$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R\$ 34.944,00** (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais) para **R\$ 36.756,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Categoria	Horas/aula	Valor Unitário	Valor Anual
17	Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas I	720	R\$ 30,63	R\$ 22.053,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: UE 02.14.01, FP 27.812.0003.2010, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 632, do exercício vigente, conforme fls. 315 verso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

LEIA-SE:

ATO Nº 02 TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao Contrato nº 103/2025, celebrado entre o município, e a empresa **MAYARA TISSIANE BASÍLIO RODRIGUES** 39909815877, CNPJ sob nº 42.242.787/0001-48 que tem por objeto a **contratação dos profissionais que ministrarão as aulas e treinamentos para as equipes de treinamento e competição oferecidas de forma gratuita a toda população Catanduvense pela Secretaria de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira, nº 596, Bairro Parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, órgão gerenciador do contrato, em observância ao que consta no Contrato nº 103/2025, decorrente do Processo Administrativo Nº 2024/10/18413, **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024**, em consonância com o inciso I, art. 136 da lei nº 14.133/21 e demais normas que regem a espécie, resolve Apostilar o Contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

5. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL e à justificativa constantes às fls. 02 a 04 este Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato, a partir

de 29/06/2026, mediante a aplicação IPCA acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025, correspondente ao percentual de 5,1724%, incidente sobre os valores contratados.

1.2. O reajuste encontra fundamento na Cláusula 6.2 do Contrato e atende ao disposto no art. 92, § 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 o valor unitário da hora-aula fica reajustado de **R\$ 29,12** (vinte e nove reais e doze centavos) para **R\$ 30,63** (trinta reais e sessenta e três centavos), passando o valor global anual do contrato de **R\$ 20.966,40** (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$ 22.053,60** (vinte e dois mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Item	Categoria	Horas/aula	Valor Unitário	Valor Anual
17	Instrutor de esportes, lazer e atividades físicas I	720	R\$ 30,63	R\$ 22.053,60

7. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerarão a seguinte dotação orçamentária vigente: UE 02.14.01, FP 27.812.0003.2010, CE 3.3.90.39.99, F.R. 01, Código de aplicação 110.000, Ficha 632, do exercício vigente, conforme fls. 315 verso.

8. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 5848/26 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br **até as 17h00min do dia 07/07/26 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Termo de referência disponível em: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/4>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 e suas alterações (disponível em <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4860/leis-decatanduva> e demais legislações aplicáveis.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar no prazo de 01 (um) dia útil os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista conforme consta no item 5 do termo de referência.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 02 de julho de 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma lavanderia para roupas contaminadas em unidades de saúde se justifica pela necessidade de garantir a segurança e a saúde tanto dos pacientes quanto dos profissionais, evitando a propagação de infecções.

A contratação de uma lavanderia especializada assegura que a lavagem de roupas contaminadas seja realizada em conformidade com as normas da ANVISA, da Vigilância Sanitária e outras legislações pertinentes

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	LAVAGEM DE ROUPA CONTAMINADA DAS UNIDADES DE SAÚDE O processamento de lavagem das roupas contaminadas em unidades de saúde deve seguir rigorosamente as diretrizes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e as normas da ABNT NBR 13833 para garantir a destruição de patógenos e a segurança dos operadores. A lavagem baseia-se na ação combinada de fatores mecânicos, térmicos e químicos, dividida em etapas sequenciais rígidas dentro do processamento de roupas de serviços de saúde	KILO	2.080

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

CENTRO DE ESPECIALIDADE MEDICA

RUA PARA 03

RETIRADA AS TERÇA, QUARTA E SEXTA-FEIRA E DEVOLUÇÃO – SEGUNDA E QUINTA

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: SIMONE ALESSANDRA MARQUES BENTO

CPF: XXX.915.348-XX

CARGO: CHEFE SEÇÃO

E-MAIL: cem@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 02 de julho de 2026

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 5848/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

COTAÇÃO N.º 05857/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNO MICRO-ONDAS MARCA MIDEA MODELO MTRS41 PATRIMÔNIO N.º 096088, de uso exclusivo da USF “Dr. Milton Maguollo” da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 16h00min do dia 07/07/2026 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 02 de julho de 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção em 01 FORNO MICRO-ONDAS MARCA MIDEA MODELO MTRS41 PATRIMÔNIO N.º 096088, de uso exclusivo da USF “Dr. Milton Maguollo” da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do aparelho micro-ondas utilizado pelos servidores da referida unidade de saúde para aquecer alimentos, especialmente na hora do almoço.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em forno micro-ondas marca Midea Defeito relatado: está em curto	Serviço	01

Gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade do fornecedor.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O micro-ondas está na referida unidade de saúde: rua São Lourenço n.º 40 - bairro Bom Pastor.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:30 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O prazo para manutenção do equipamento é de 07 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 02 de julho de 2026

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo - SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 05857/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de ____ de 2026

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, sediada à _____,
declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da
Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16
anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Administrativos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
016/2023	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
095/2023	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
012/2024	GUILHERME TROJILLO GIL LTDA	47.499.096/0001-48
013/2024	GUILHERME TROJILLO GIL LTDA	47.499.096/0001-48
045/2024	JOÃO VITOR RONCHI DIAS	430.***.***-01
067/2024	THIAGO ANDREOTI OLIVEIRA	485.***.***-96
071/2024	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46
137/2024	LAERCIO MARCUCCI	103.***.***-11
075/2025	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84
075/2025	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61
076/2025	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84
092/2025	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61
097/2025	LUIS ANTONIO RIBEIRO	065.***.***-30
097/2025	JEFFERSON LOBÃO FLORENTINO	229.***.***-79
109/2025	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61
173/2025	LETÍCIA BORDIGNON DOS SANTOS	448.***.***-60
173/2025	RAIANE BARBOSA NAVARRO BAIE	477.***.***-62
208/2025	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84
209/2025	LETÍCIA BORDIGNON DOS SANTOS	448.***.***-60
209/2025	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84
209/2025	JOSÉ LUIS DE MORAES	269.***.***-57
001/2026	SUELI APARECIDA PITELLI DE CARVALHO	085.***.***-54
002/2026	LUIS ANTONIO RIBEIRO	065.***.***-30
022/2026	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61
026/2026	VIVA SAÚDE LTDA	10.371.530/0002-80
026/2026	ML CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.456.750/0001-52
027/2026	DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	42.435.382/0001-26
027/2026	VIVA SAÚDE LTDA	10.371.530/0002-80
029/2026	ULTRAMED GERENCIADORA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.674.103/0001-66
033/2026	ULTRAMED GERENCIADORA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.674.103/0001-66
034/2026	ULTRAMED GERENCIADORA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.674.103/0001-66
036/2026	VIVA SAÚDE LTDA	10.371.530/0002-80
037/2026	SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	17.645.157/0001-77
037/2026	VIVA SAÚDE LTDA	10.371.530/0002-80
038/2026	ULTRAMED GERENCIADORA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	54.674.103/0001-66
042/2026	MARIA ANDREIA LINO DE JESUS	170.***.***-47
042/2026	TATIANA MARTINS FERREIRA	350.***.***-13
045/2026	CAMILA GOMES DE FREITAS	462.***.***-94
048/2026	CRISTIANE APARECIDA ROSA SOUZA	214.***.***-46



048/2026	PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARROS	462.***.***-42
048/2026	LUCIMARI DOS SANTOS RODRIGUES MUGIA	292.***.***-95
048/2026	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84
048/2026	MAISA APARECIDA CARNIEL TEIXEIRA	320.***.***-01
049/2026	THIAGO ANDREOTI OLIVEIRA	485.***.***-96
049/2026	DAIANY BORDINI DA SILVA	430.***.***-24
049/2026	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33
049/2026	ANA CAROLINA GARCIA PIFALDINI	379.***.***-76
049/2026	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16
049/2026	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.458.003/0001-22
049/2026	JOSÉ LUIS DE MORAES	269.***.***-57
049/2026	ERICA APARECIDA PEREIRA	308.***.***-03
049/2026	MILENA MARIA DOS SANTOS	485.***.***-29
049/2026	VALDINEI CARLOS FRANCISCO	277.***.***-84
049/2026	ARIADNE CAROLINE DA COSTA FERNANDES	416.***.***-40
049/2026	VALQUÍRIA FERREIRA	344.***.***-84
049/2026	GRAZIELA SANCHES NASSO	275.***.***-61

Catanduva - SP, 02 de julho de 2026

Licitações e Contratos**Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 03 de julho às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 02 de julho de 2026.

Viviane C. Palma - Diretora Administrativa**Chamamento Público**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 056/2026

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos para Emissão de Laudo de Exames de Mamografia, de forma eventual e complementar, junto ao município de Guapiaçu-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 057/2026

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos (Ultrassonografista), de forma eventual e complementar, junto ao município de Guapiaçu- SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 01 de julho de 2026. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****Comunicados****PREFEITURA DE
CATANDUVA****COMUNICADO**

A Guarda Civil Municipal de Catanduva, através de sua Coordenadoria de Ensino, instituída pela Lei Complementar nº 0711 de 2014, comunica que a partir do dia 06/07/2026, iniciará o curso de formação para os Guardas Cíveis Municipais convocados do concurso público nº 04/2024 e aos Guardas Cíveis Municipais Adriel Oliveira dos Reis – CPF: 436.130.838-17, Emerson Ferreira Motta – CPF: 357.457.678-12, José Marcelo Bezerra Pereira – CPF: 045.817.104-21, Luciano Varolo – CPF: 263.158.768-54, Matheus Tosta da Silva Ribeiro – CPF: 540.894.988-56, Murilo Jacir Varollo – CPF: 349.710.718-22 e Waldir Luiz – CPF: 033.901.948-43 da cidade de Tabapuã/SP, de acordo com grade curricular exigida através da Matriz Curricular Nacional para a formação de Guardas Cíveis Municipais.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LACRE ANTIFRAUDE PARA CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO, PADRÃO SAEC, GUARNIÇÃO, DISPOSITIVO EM INOX ANTIFRAUDE, DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO (OB) EM DIVERSOS DIÂMETROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS HIDRÔMETROS COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Empresas Vencedoras:

MATTOS CONEXÕES E SOLUÇÕES LTDA com o lote: 1 no valor total de R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais);

SSTB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI com o lote: 2 no valor total de R\$ 156.973,50 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

METAPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com os lotes: 3 e 7 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA com o lote: 4 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI com o lote: 5 no valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

Perfazendo o valor total de 210.603,50 (duzentos e dez mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO às empresas referidas.

Marco Antonio Machado – Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 520/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2026
CÓDIGO AUDESP: 2026000000017

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2026, processo administrativo n.º 520/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.541.588/0001-29, localizada na Rua Bandeirantes, 545, Vila Conceição, Diadema – SP, CEP 09912-230, neste ato representada por **SANDRO BUSCARIOLI**, brasileiro, casado, nascido em 15/01/1971, sócio-Diretor, portador do RG nº 19.499.949, e inscrito no CPF sob nº 136.587.838-42, residente e domiciliado na Rua Pensilvânia, 114 – Apto 121 – Bloco 3 – Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP 04564-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria nº 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ELETROMECHANICAS DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** divididos entre materiais e serviços, com previsão máxima de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** a serem gastos com materiais e **200.000,00 (duzentos mil reais)** a serem gastos com serviços.

2.2. Os preços unitários registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICAS DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS.					
ITEM 1 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 0					
PEÇAS ITEM 1 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 0					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	Vlr. Unitário
1.1	1	un	31342002	ANEL DESGASTE XFP / AFP2501 ME GG	R\$ 3.813,32
1.2	1	un	11120089	ANEL O-RING 110X4 VITON	R\$ 150,76
1.3	1	un	11120264	ANEL O-RING 475X5(BRA) NBR70	R\$ 280,68
1.4	1	un	11120669	ANEL O-RING 498X7 NBR70	R\$ 323,69
1.5	1	un	11120177	ANEL O-RING 523X5 NBR70	R\$ 563,62
1.6	1	un	11120667	ANEL O-RING 524X2 NBR70	R\$ 549,60
1.7	1	un	11120686	ANEL O-RING 612X2 NBR70	R\$ 243,98
1.8	1	un	11120699	ANEL O-RING 614X11 NBR50	R\$ 1.383,37
1.9	1	un	11120684	ANEL O-RING 614X9 NBR50	R\$ 1.000,96
1.10	1	un	11560036	BUJAO ALLEN G3/4-A A4 DIN908	R\$ 110,37
1.11	1	un	11560025	BUJAO ALLEN G3/8-A AISI304 DIN908	R\$ 116,63
1.12	1	un	11560054	BUJAO ALLEN M12X1,5 A4 DIN908	R\$ 102,78
1.13	1	m	12100265	CABO ELETRICO 4G 35 MM2 TW S1BN8-F	R\$ 643,26
1.14	1	un	12100292-10-001	CABO ELETRICO 8G 1,5 MM2 TW S1BN8-F 10M	R\$ 5.074,63
1.15	1	un	63067161	CARCACA EST PE5-A 52KW6P-60 2/3/4V	R\$ 22.406,45
1.16	1	un	11630147	CHAVETA 22X14X110 1.4571 DIN6885B	R\$ 529,49
1.17	1	un	13432502	CONECTOR PE10X2,5MM2	R\$ 511,57
1.18	1	un	42130453	DI M4/31MM	R\$ 170,23
1.19	1	un	42130455	DI-ELETRODO M4/69MM	R\$ 174,75
1.20	1	un	31282503	FLANGE ROLAMENTO SUP PE6 A GG	R\$ 6.325,26
1.21	1	un	11550059	PINO RANHURADO D12X55 AZ DIN1470	R\$ 88,73
1.22	1	un	11550057	PINO RANHURADO D5X20 A2 DIN1470	R\$ 32,14
1.23	1	un	12200055	PLACA BORNES KM12	R\$ 1.478,95
1.24	1	un	12940364	PRENSA CABO SKORPER M25X1,5 VK	R\$ 128,49



1.25	1	un	35072531	PROPULSOR PE6 COLLING GG	R\$ 9.693,85
1.26	1	un	43122502	PROTECAO PE6 ST	R\$ 2.161,95
1.27	1	un	11020050	ROLAMENTO CONT ANG 7222B.TVP.UA FAG	R\$ 2.311,33
1.28	1	un	11010059	ROLAMENTO ROLO NU213 E.TVP2.C3 FAG	R\$ 1.282,49
1.29	1	un	11010129	ROLAMENTO R CIL NU222E.TVP2	R\$ 2.479,88
1.30	1	un	11100110	SELO MECANICO 100MM SIC PE6	R\$ 8.550,50
1.31	1	un	11110052	SELO MECANICO MG1/90-G28-A1	R\$ 3.988,62
1.32	1	un	14020022	VEDACAO 250ND16 DIN2690	R\$ 157,35
1.33	1	un	43045000	VEDACAO BORRACHA DI 26 MM	R\$ 168,43
1.34	1	un	43070588	VEDACAO XFP (AFP ME4-4) 12X2,5	R\$ 161,47
1.35	1	un	61052012	VOLUTA AFP 2501 ME GG	R\$ 33.018,10
1.36	1	un	35072065	PROPULSOR AFP 2501 ME6 D473/80	R\$ 24.575,58
SERVIÇOS ITEM 1 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 0					
1.37	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 2.629,01
1.38	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 19.101,84
1.39	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 7.267,79
1.40	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 1.346,41
1.41	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 1.790,17
1.42	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 13.391,10
1.43	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 2.629,01
1.44	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 19.101,84
1.45	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 7.267,79
1.46	1	sv		APLICAÇÃO DE AGUA DEIONIZADA COM LANDOIL (SISTEMA DE REFRIGERAMENTO)	R\$ 1.346,41
1.47	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 1.790,17
1.48	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 13.391,10
1.49	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 2.629,01
ITEM 2 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 2					
PEÇAS ITEM 2 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 2					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
2.1	1	un	31022500	TAMPA SUPERIOR LID PE6	R\$ 2.723,17
2.2	1	un	31002510	CARCACA DO MOTOR XFP PE6 A NG2	R\$ 64.105,17
2.3	1	un	31012506	CAMISA REFRIG PE6 A	R\$ 19.125,11
2.4	1	un	33052500	TAMPA INTERMEDIARIA PE6 NG2 XFP	R\$ 6.110,29
2.5	1	un	31762526	FLANGE ROLAMENTO INF PE6 A NG2	R\$ 34.599,86
2.6	1	un	12120031	SENSOR TEMP. W.S01.130.05	R\$ 410,49
2.7	1	un	31342002	ANEL DESGASTE XFP / AFP2501 ME GG	R\$ 4.473,49
2.8	1	un	42352010	ANEL DO SELO D90 AISI 304	R\$ 764,83



2.9	1	un	11120732	ANEL O-RING 135x3 NBR70 DIN3771	R\$ 208,11
2.10	1	un	11120029	ANEL O-RING 13X3 VITON DIN3771	R\$ 187,35
2.11	1	un	11121111	ANEL O-RING 165X3,5 VITON	R\$ 297,04
2.12	1	un	11120728	ANEL O-RING 170x3 NBR70 DIN3771	R\$ 205,74
2.13	1	un	11121027	ANEL O-RING 190X4 NBR70 DIN3771	R\$ 212,26
2.14	1	un	11120086	ANEL O-RING 194X4 NBR70 DIN3771	R\$ 211,77
2.15	1	un	11120175	ANEL O-RING 460X5 NBR70	R\$ 1.138,35
2.16	1	un	11120019	ANEL O-RING 46X3 NBR70 DIN3771	R\$ 42,09
2.17	1	un	11120264	ANEL O-RING 475X5(BRA) NBR70	R\$ 367,59
2.18	1	un	11120623	ANEL O-RING 488x7 NBR70	R\$ 988,41
2.19	1	un	11120177	ANEL O-RING 523X5 NBR70	R\$ 735,10
2.20	1	un	11120600	ANEL O-RING 575X3 NBR70	R\$ 380,25
2.21	1	un	11120686	ANEL O-RING 612X2 NBR70	R\$ 322,39
2.22	1	un	14020022	VEDACAO 250ND16 DIN2690	R\$ 205,22
2.23	1	un	43070588	VEDACAO XFP (AFP ME4-4) 12X2,5	R\$ 213,36
2.24	1	un	11560036	BUJAO ALLEN G3/4-A A4 DIN908	R\$ 145,84
2.25	1	un	11560025	BUJAO ALLEN G3/8-A AISI304 DIN908	R\$ 154,11
2.26	1	un	11560054	BUJAO ALLEN M12X1,5 A4 DIN908	R\$ 135,80
2.27	1	un	11560069	BUJAO ALLEN M20X1,5 A4 DIN908	R\$ 296,99
2.28	1	un	13780074	BUJAO M24 PE HART GPN700	R\$ 41,80
2.29	1	un	11630147	CHAVETA 22X14X110 1.4571 DIN6885B	R\$ 690,58
2.30	1	un	13432502	CONECTOR PE10X2,5MM2	R\$ 667,21
2.31	1	un	42130453	DI M4/31MM	R\$ 227,17
2.32	1	un	42130469-N	DI-ELETRODO M4/ 100MM	R\$ 367,35
2.33	1	un	42130454	DI-ELETRODO M4/ 50MM	R\$ 84,15
2.34	1	un	31282503	FLANGE ROLAMENTO SUP PE6 A GG	R\$ 7.799,16
2.35	1	un	31402508	PECA INTERMEDIARIA FLANGE PE6 NG2	R\$ 1.206,39
2.36	1	un	11550059	PINO RANHURADO D12X55 AZ DIN1470	R\$ 116,21
2.37	1	un	11550057	PINO RANHURADO D5X20 A2 DIN1470	R\$ 42,09
2.38	1	un	12200055	PLACA BORNES KM12	R\$ 1.509,38
2.39	1	un	31322504	PRENSA CABO PE6 HK D54 GG	R\$ 454,89
2.40	1	un	31322506	PRENSA CABO PE6 SK D34 GG	R\$ 375,24
2.41	1	un	12940364	PRENSA CABO SKORPER M25X1,5 VK	R\$ 166,00
2.42	1	un	35072065	PROPULSOR AFP 2501 ME6 D473/80	R\$ 29.899,86
2.43	1	un	43122502	PROTECAO PE6 ST	R\$ 2.244,94
2.44	1	un	11020050	ROLAMENTO CONT ANG 7222B.TVP.UA FAG	R\$ 2.986,21
2.45	1	un	11010059	ROLAMENTO ROLO NU213 E.TVP2.C3 FAG	R\$ 1.656,97
2.46	1	un	11010129	ROLAMENTO R CIL NU222E.TVP2	R\$ 3.203,97
2.47	1	un	11110053	SELO MECANICO 100MM SIL-SIL	R\$ 16.374,42
2.48	1	un	11110052	SELO MECANICO MG1/90-G28-A1	R\$ 5.267,61
2.49	1	un	35072531	PROPULSOR PE6 COLLING GG	R\$ 12.525,21

2.50	1	un	12120029	SENSOR TEMPERATURA 140C	R\$ 323,73
2.51	1	un	31162507	TAMPA DE SELO XFP PE6 M GG	R\$ 26.942,85
2.52	1	un	12180069	TERMINAL OLHAL 35MM2 M10 R	R\$ 150,31
2.53	1	m	12100265	CABO ELETRICO 4G 35 MM2 TW S1BN8-F	R\$ 822,23
2.54	1	un	12100292-10-001	CABO ELETRICO 8G 1,5 MM2 TW S1BN8-F 10M	R\$ 4.271,87
2.55	1	un	61052012	VOLUTA AFP 2501 ME GG	R\$ 42.707,02
SERVIÇOS ITEM 2 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 2					
2.56	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 2.629,01
2.57	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 18.855,91
2.58	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 7.267,79
2.59	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 1.346,41
2.60	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 1.790,17
2.61	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 13.312,82
2.62	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 3.890,04
2.63	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 12.939,60
2.64	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 3.725,69
2.65	1	sv		APLICAÇÃO DE AGUA DEIONIZADA COM LANDOIL (SISTEMA DE REFRIGERAMENTO)	R\$ 3.876,12
2.66	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 3.314,48
2.67	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEIDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 2.155,60
2.68	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 1.399,58
ITEM 3 - GRUNDFOS-MODELO: S2.100.250.1500					
PEÇAS ITEM 3 - GRUNDFOS-MODELO: S2.100.250.1500					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
3.1	1	un	99706886	Impeller mach 2-c H 518 Fr72 Belzona	R\$ 45.808,26
3.2	1	un	99589111	Volute casing 4S/H-hydr m Fr72 Belzona	R\$ 71.726,12
3.3	1	un	97621356	Kit, Impeller o-rings fr72	R\$ 2.386,82
3.4	1	un	97621407	Kit, Seal housing S fr72	R\$ 56.988,04
3.5	1	un	97621303	Kit, Suction cover 96067581 S Fr72-74	R\$ 28.066,39
3.6	1	un	97621289	Kit, Adjusting screw 96237821 fr72-74	R\$ 3.507,60
3.7	1	un	97621449	Kit, S Fr 72 Bearing kit 96555234 upper	R\$ 3.034,59
3.8	1	un	96293943	Kit, S Fr 72 Bearing kit	R\$ 47.611,16
3.9	1	un	96256056	Kit, S Moisture switch kit	R\$ 1.401,94
3.10	1	un	97655905	Kit, Cable 4x95mm2 25M fr72-78	R\$ 50.847,57
3.11	1	un	96293952	Kit, S Fr 72 O-ring kit for motors	R\$ 5.101,15
3.12	1	un	96293951	Kit, S Fr 72-74 O-ring kit for pumps	R\$ 6.524,94
3.13	1	un	96293941	Kit, S Fr 72 Primary Shaft Seal	R\$ 11.878,54
3.14	1	un	96293942	Kit, S Fr 72 Secondary Shaft Seal	R\$ 10.429,50
SERVIÇOS ITEM 3 - GRUNDFOS-MODELO: S2.100.250.1500					

3.15	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 2.997,28
3.16	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 18.688,67
3.17	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 8.576,58
3.18	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 2.151,19
3.19	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 1.466,24
3.20	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 13.322,78
3.21	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 4.129,48
3.22	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 15.316,65
3.23	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR	R\$ 3.804,93
3.24	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 3.809,37
3.25	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 2.919,29
3.26	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 1.634,34
ITEM 4 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 300-2					
PEÇAS ITEM 4 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 300-2					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
4.1	1	un	31025022	TAMPA PE3 D50x1 D40x1 GG	R\$ 4.259,64
4.2	1	un	11210145	PARAFUSO ALLEN M16X45 AISI304 DIN912	R\$ 131,83
4.3	1	un	41425115	ALCA XFP PE3 1.4401	R\$ 1.770,79
4.4	1	un	31325019	PRENSA CABO PE3 D50 ID34 GG	R\$ 509,35
4.5	1	un	31325018	PRENSA CABO PE3 D40 ID26 GG	R\$ 495,40
4.6	1	un	12100227-10-001	CABO ELETRICO 4/ 3 AWG G-GC CSA/UL 10M	R\$ 24.617,67
4.7	1	un	12100220-10	CABO ELETRICO 16/ 4 AWG SOOW CSA 10M	R\$ 1.964,12
4.8	1	un	12180014	TERMINAL OLHAL 1,5-2,5 M5 33507	R\$ 64,79
4.9	1	un	31155077	TAMPA ROLAMENTO SUPER PE3 GG	R\$ 4.956,79
4.10	1	un	42110102	PARAFUSO PLUG PA 6.6 PMAT 120	R\$ 80,28
4.11	1	un	11010031	ROLAMENTO 6308 ZZ C3/5C DIN625	R\$ 631,58
4.12	1	un	12200020	PLACA BORNES 6 POLE M6	R\$ 461,38
4.13	1	un	31005084	CARCACA PE3 GG WET (NCJ) EN-GJ	R\$ 13.101,48
4.14	1	un	65015322	ROTOR EIXO PE250/4 1.4021	R\$ 15.410,82
4.15	1	un	11630153	CHAVETA 8X7X45 1.4571 DIN6885B	R\$ 139,91
4.16	1	un	31155076	TAMPA ROLAMENTO INFER PE3 GG	R\$ 12.786,59
4.17	1	un	11560054	BUJAO ALLEN M12X1,5 A4 DIN908	R\$ 131,89
4.18	1	un	11020081	ROLAMENTO 3311 BDDUC3E ENSX68	R\$ 2.446,33
4.19	1	un	11100112	SELO MECANICO 50mm MG7/50 SiC-SiC	R\$ 2.277,61
4.20	1	un	42130402	DI-ELETRODO D5.7X61MM AL	R\$ 164,13
4.21	1	un	31045050	DEPOSITO OLEO PE3 D171 GG	R\$ 4.915,72
4.22	1	un	11110208	SELO MECANICO 45MM MG1/45 SIC-SIC	R\$ 895,92

4.23	1	un	11210145	PARAFUSO ALLEN M16X45 AISI304 DIN912	R\$ 131,13
4.24	1	un	31165028	TAMPA SELO PE3 GG40	R\$ 1.658,81
4.25	1	un	35075656	PROPULSOR XFP101G CB1.1 D215 GG	R\$ 5.228,69
4.26	1	un	31055133	VOLUTA XFP101G CB1 GG	R\$ 7.715,22
4.27	1	un	11210261	PARAFUSO ALLEN M16X60 AISI316 DIN912	R\$ 151,90
4.28	1	un	31065107	PLACA DE FUNDO XFP101G CB1ANSI GG	R\$ 4.033,40
4.29	1	un	42475006	ARRUELA DO PROPULSOR PE3 COOL.IMP AISI316	R\$ 208,12
4.30	1	un	43075150	VEDACAO DI PROBE PE3	R\$ 296,02
4.31	1	un	61195136	KIT VEDACAO XFP PE3 CB WET	R\$ 4.481,83
SERVIÇOS ITEM 4 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 300-2					
4.32	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 972,47
4.33	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 2.929,75
4.34	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.448,44
4.35	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 1.126,51
4.36	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 723,33
4.37	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 5.461,63
4.38	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 3.024,28
4.39	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 5.669,26
4.40	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 2.626,91
4.41	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 1.621,77
4.42	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 839,36
4.43	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 752,32
ITEM 5 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 185-2					
PEÇAS ITEM 5 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 185-2					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
5.1	1	un	31025022	TAMPA PE3 D50x1 D40x1 GG	R\$ 4.263,42
5.2	1	un	41425115	ALCA XFP PE3 1.4401	R\$ 1.990,70
5.3	1	un	11210253	PARAFUSO ALLEN M6X10 AISI316 DIN912	R\$ 63,92
5.4	1	un	31325018	PRENSA CABO PE3 D40 ID26 GG	R\$ 487,30
5.5	1	un	31325019	PRENSA CABO PE3 D50 ID34 GG	R\$ 507,83
5.6	1	un	12100227-10-001	CABO ELETRICO 4/ 3 AWG G-GC CSA/UL 10M	R\$ 24.364,78
5.7	1	un	12100220-10	CABO ELETRICO 16/ 4 AWG SOOW CSA 10M	R\$ 1.751,48
5.8	1	un	12180014	TERMINAL OLHAL 1,5-2,5 M5 33507	R\$ 66,01
5.9	1	un	31155077	TAMPA ROLAMENTO SUPER PE3 GG	R\$ 4.956,75
5.10	1	un	11017031	ROLAMENTO ESF 6308 DDU C3 (NSK)	R\$ 196,25
5.11	1	un	12200020	PLACA BORNES 6 POLE M6	R\$ 469,97
5.12	1	un	31005084	CARCACA PE3 GG WET (NCJ) EN-GJ	R\$ 13.284,37



5.13	1	un	11630153	CHAVETA 8X7X45 1.4571 DIN6885B	R\$ 142,89
5.14	1	un	31155076	TAMPA ROLAMENTO INFER PE3 GG	R\$ 9.171,83
5.15	1	un	11210235	PARAFUSO ALLEN M12X40 AISI316 DIN912	R\$ 96,58
5.16	1	un	11560054	BUJAO ALLEN M12X1,5 A4 DIN908	R\$ 132,23
5.17	1	un	11020081	ROLAMENTO 3311 BDDUC3E ENSX68	R\$ 2.424,15
5.18	1	un	11100112	SELO MECANICO 50mm MG7/50 SiC-SiC	R\$ 2.257,67
5.19	1	un	42130402	DI-ELETRODO D5.7X61MM AL	R\$ 162,69
5.20	1	un	31045050	DEPOSITO OLEO PE3 D171 GG	R\$ 3.520,60
5.21	1	un	11260104	PARAFUSO FENDA CAB/ BAIXA M5X10 GALV DIN85	R\$ 59,48
5.22	1	un	31165028	TAMPA SELO PE3 GG40	R\$ 1.565,32
5.23	1	un	11210243	PARAFUSO ALLEN M8X25 AISI316 DIN912	R\$ 65,81
5.24	1	un	11110208	SELO MECANICO 45MM MG1/45 SIC-SIC	R\$ 868,74
5.25	1	un	11490030	ARRUELA TRAVA M16AB AISI316L DIN25201 NORDLOCK	R\$ 212,46
5.26	1	un	35075661	PROPULSOR XFP101G CB1.4 D185 GG	R\$ 5.987,48
5.27	1	un	31055133	VOLUTA XFP101G CB1 GG	R\$ 6.334,33
5.28	1	un	11210261	PARAFUSO ALLEN M16X60 AISI316 DIN912	R\$ 146,64
5.29	1	un	31065107	PLACA DE FUNDO XFP101G CB1ANSI GG	R\$ 4.581,06
5.30	1	un	42475006	ARRUELA DO PROPULSOR PE3 COOL.IMP AISI316	R\$ 203,79
5.31	1	un	12180144	TERMINAL PINO REDON 4MM LATAO	R\$ 72,61
5.32	1	un	61195136	KIT VEDACAO XFP PE3 CB WET	R\$ 4.826,61
SERVIÇOS ITEM 5 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 101G CB1 PE 185-2					
5.33	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 822,84
5.34	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 2.927,50
5.35	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.392,59
5.36	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 917,43
5.37	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 791,85
5.38	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 4.038,76
5.39	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.767,54
5.40	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 2.658,97
5.41	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 2.915,36
5.42	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 1.068,47
5.43	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 719,60
5.44	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 744,78
ITEM 6 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 81E VX.1 PE125/2					
PEÇAS ITEM 6 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 81E VX.1 PE125/2					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
6.1	1	un	31055129	VOLUTA XFP81E VX GG	R\$ 5.606,60

6.2	1	un	35075751	PROPULSOR XFP81E VX.1 60HZ D180 GG	R\$ 5.738,92
6.3	1	un	41425107	ALCA XFP PE2 1.4401	R\$ 1.412,44
6.4	1	un	63025601	KIT CABO ELETRICO 8/ 4 AWG 10M	R\$ 17.223,12
6.5	1	un	11017028	ROLAMENTO ESF 6305 DDU (NSK)	R\$ 79,38
6.6	1	un	11027017	ROLAMENTO CONT ANG 3307 BTNG C3 NSK	R\$ 957,55
6.7	1	un	42135000	DI-ELETRODO D5.7X41MM	R\$ 85,38
6.8	1	un	11100108	SELO MECANICO 35MM SIC-SIC LD1 PE2	R\$ 2.422,02
6.9	1	un	11110096	SELO MECANICO MG1S15/30-G1-E1	R\$ 800,41
6.10	1	un	31165027	TAMPA SELO PE2 GG25 W/BUSH GG	R\$ 1.503,19
6.11	1	un	43070326	VEDACAO DI-ELETRODO PNHA	R\$ 119,25
6.12	1	un	31005108	CARCACA PE2 TALL 2 POLOS GG	R\$ 10.853,37
6.13	1	m	12107921	CABO ELETRICO 7X 2,5 MM2 PVC NBR7289	R\$ 51,04
6.14	1	un	31155073	TAMPA ROLAMENTO PE2 GG25	R\$ 3.460,05
6.15	1	un	31405026	TAMPA SELO PE2 GG25	R\$ 461,66
6.16	1	un	11120653	ANEL O-RING 45X3 NBR70 DIN3771	R\$ 223,56
6.17	1	un	11120228	ANEL O-RING 62X4 VITON DIN3771	R\$ 204,70
6.18	1	un	11120608	ANEL O-RING 75X2,5 NBR70 DIN3771	R\$ 173,63
6.19	1	un	11120609	ANEL O-RING 80X2,5 NBR70 DIN3771	R\$ 175,29
6.20	1	un	11080027	ANEL RETENCAO 7X0,9 ACO MOLA DIN6799	R\$ 57,60
SERVIÇOS ITEM 6 - SULZER/ABS-MODELO: XFP 81E VX.1 PE125/2					
6.21	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 585,09
6.22	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.913,72
6.23	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 788,40
6.24	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 406,82
6.25	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 436,14
6.26	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 2.385,55
6.27	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 3.239,86
6.28	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 2.059,31
6.29	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 754,25
6.30	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEIDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 577,32
6.31	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 511,50
ITEM 7 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 102-440					
PEÇAS ITEM 7 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 102-440					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
7.1	1	un	11017032	ROLAMENTO ESF 6309 DDU C3 (NSK)	R\$ 415,26
7.2	1	un	11027020	ROLAMENTO CONT ANG 3310 BTNG C3 NSK	R\$ 2.067,41
7.3	1	un	11067917	ARRUELA ENCOSTO D50X62X2 SAE1045 DIN988 OLEADO ESP	R\$ 65,69

7.4	1	un	45007943	ANEL DO SELO D48X65X8 AISI420	R\$ 493,86
7.5	1	un	61367016-07	KIT CABO COM 3X1,5 AFP102,153	R\$ 1.444,00
7.6	1	un	61367022-07	KIT CABO 4X10 AF/AFP	R\$ 3.245,48
7.7	1	un	11117772	SELO MECANICO MG1/48-G4 Q1Q1PGG(SIC	R\$ 1.137,52
7.8	1	un	61207021	KIT VEDACAO AFP102-425/430/440	R\$ 493,37
7.9	1	un	11147020	ANEL NILOS 3310JV	R\$ 101,44
7.10	1	un	31007940	CARCACA MOTOR W160L GG20	R\$ 10.467,32
7.11	1	un	31027934	TAMPA SUP W160/200 GG20	R\$ 1.558,15
7.12	1	un	31047977	DEPOSITO OLEO AFP153 GG20-INF SN	R\$ 6.062,47
7.13	1	un	31057904	VOLUTA AFP 102 GG25	R\$ 11.795,90
7.14	1	un	31067952	PLACA DE FUNDO 102 GG20	R\$ 1.848,49
7.15	1	un	31077924	PROPULSOR AFP 102 D250MM GG25	R\$ 3.217,25
7.16	1	un	31167903	TAMPA SELO C 160 IS/ES GG20	R\$ 3.432,45
7.17	1	un	31307907	ENCAIXE ROL W 160 GG20	R\$ 5.093,20
7.18	1	un	31407966	TAMPA ROLAMENTO INF C-160-INFO.SN	R\$ 1.431,94
7.19	1	un	32017908	ARRUELA COPO AFP102 AZ ESPECIAL	R\$ 153,82
7.20	1	un	42037905	BUCHA REGULAGEM M18X40 LATAO	R\$ 63,97
7.21	1	un	43077955	ANEL DE ISOL C132/160 BUNA N	R\$ 79,97
7.22	1	un	61037902	KIT DI-ELETRODO COMP 120MM	R\$ 60,18
SERVIÇOS ITEM 7 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 102-440					
7.23	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 929,73
7.24	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 3.326,68
7.25	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.344,23
7.26	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 647,74
7.27	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 936,69
7.28	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 3.704,19
7.29	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 2.831,16
7.30	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 3.629,37
7.31	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 2.806,21
7.32	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 1.105,24
7.33	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 798,21
7.34	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 744,84
ITEM 8 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 101-410					
PEÇAS ITEM 8 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 101-410					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
8.1	1	un	61367020-07	KIT TAMPA 845 CAB4X1,5 AFP101 7M	R\$ 2.276,67
8.2	1	un	11017029	ROLAMENTO ESF 6306 DDU C3 (NSK)	R\$ 112,55
8.3	1	un	11027018	ROLAMENTO CONT ANG 3308 BTNG C3 NSK	R\$ 1.402,37

8.4	1	un	11067911	ARRUELA ENCOSTO D40X62X3 AZ ESPECIAL	R\$ 138,49
8.5	1	un	11117774	SELO MECANICO MG1/40-G4 Q1Q1PGG(SIC	R\$ 747,66
8.6	1	un	11147018	ANEL NILOS 3308JV	R\$ 76,98
8.7	1	un	11567024	BUJAO R1/4 AISI304	R\$ 58,17
8.8	1	un	11637902	CHAVETA 10X8X56 SAE1045 DIN6885A	R\$ 35,14
8.9	1	un	31007948	CARCACA MOTOR WAFP101 GG20	R\$ 7.097,76
8.10	1	un	31047935	DEPOSITO OLEO W132 IS/ES GG20	R\$ 4.322,48
8.11	1	un	31067903	PLACA DE FUNDO AFP 101 GG20	R\$ 1.394,03
8.12	1	un	31077921	PROPULSOR AFP 101 D230MM GG20	R\$ 2.339,88
8.13	1	un	31167932	TAMPA SELO C132 ES GG20	R\$ 2.477,11
8.14	1	un	31307911	ENCAIXE ROL W 132 GG20	R\$ 4.257,77
8.15	1	un	31407920	TAMPA ROLAMENTO W132 GG20	R\$ 1.261,66
8.16	1	un	32017907	ARRUELA COPO AFP 100/101 AZ ESPECIAL	R\$ 56,27
8.17	1	un	35057520	VOLUTA AFP101 GG25	R\$ 6.052,21
8.18	1	un	42037905	BUCHA REGULAGEM M18X40 LATAO	R\$ 78,23
8.19	1	un	43077955	ANEL DE ISOL C132/160 BUNA N	R\$ 78,62
8.20	1	un	45007908	ANEL DISTANCIADOR 40X56X4 AZ	R\$ 71,17
8.21	1	un	61207023	KIT VEDACAO AFP101-410/415/420	R\$ 453,90
8.22	1	m	12107804	CABO ELETRICO 4X 2,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 29,66
8.23	1	m	12107801	CABO ELETRICO 3X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 17,51
SERVIÇOS ITEM 8 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 101-410					
8.24	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 620,42
8.25	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.608,02
8.26	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 885,28
8.27	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 237,41
8.28	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 447,50
8.29	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.614,94
8.30	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.615,61
8.31	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 2.299,13
8.32	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 1.789,61
8.33	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 856,50
8.34	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 515,74
8.35	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 596,54
ITEM 9 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 1042 M46-4					
PEÇAS ITEM 9 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 1042 M46-4					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
9.1	1	un	31320129-B	PRENSA CABO IEM D40/20.5 GG20	R\$ 1.402,36
9.2	1	m	12100260	CABO ELETRICO 7G 1,5 MM2 TW S1BN8-F	R\$ 94,97



9.3	1	un	11017028	ROLAMENTO ESF 6305 DDU (NSK)	R\$ 92,31
9.4	1	un	11257101	PARAFUSO FENDA M5X12 AISI304 DIN84	R\$ 1,42
9.5	1	un	11507003	ARRUELA DENTADA M5 GALV DIN6797A	R\$ 0,37
9.6	1	un	31007815	CARCACA MOTOR AFP M2 GG20	R\$ 6.706,73
9.7	1	un	31150151-B	TAMPA ROLAMENTO AFP M2 GG20	R\$ 3.706,23
9.8	1	un	11210258	PARAFUSO ALLEN M12X50 AISI304 DIN912	R\$ 91,84
9.9	1	un	11027017	ROLAMENTO CONT ANG 3307 BTNG C3 NSK	R\$ 1.041,65
9.10	1	un	31400556-B	TAMPA DO RETENTOR AFP M2 GG25	R\$ 816,65
9.11	1	un	31040148-B	DEPOSITO OLEO AFP-M2 C/CAN GG25	R\$ 5.768,55
9.12	1	un	11110096	SELO MECANICO MG1S15/30-G1-E1	R\$ 777,42
9.13	1	un	32017049	ARRUELA COPO AFP1049 AISI304 ESPECIAL	R\$ 247,74
9.14	1	un	11490028	ARRUELA TRAVA M12AB AISI316L DIN25201 NORDLOCK	R\$ 265,40
9.15	1	un	31070676	PROPULSOR AP1042.6/1541.6 D202 GG20	R\$ 7.307,34
9.16	1	un	31055022	VOLUTA AFP1046/42/CB6 GG-20	R\$ 14.580,06
9.17	1	un	31060589	PLACA DE FUNDO AFP 1042/CB6 GG-20	R\$ 3.793,31
9.18	1	un	43070395	VEDACAO CANAL M1-2 D22X11.5NBR	R\$ 171,70
9.19	1	un	42037905	BUCHA REGULAGEM M18X40 LATAO	R\$ 62,52
9.20	1	un	42010044	ARRUELA ENCOSTO D35X44X3 AISI304 ESPECIAL	R\$ 620,36
9.21	1	un	11097017	RETENTOR 30X62X10 BUNA N DIN3760	R\$ 35,91
9.22	1	un	42017077	ARRUELA ENCOSTO D21.5X40X3 AISI304 ESPECIAL	R\$ 110,27
9.23	1	un	11567024	BUJAO R1/4 AISI304	R\$ 56,94
9.24	1	un	31425002-B	OLHAL AFP M2/M2+ GGG40 ESPECIAL	R\$ 89,08
9.25	1	un	11217103	PARAFUSO ALLEN M10X30 AISI316 DIN912	R\$ 37,10
9.26	1	un	61207846	KIT VEDACAO AFP1041/42/46/1541M2/+B	R\$ 599,15
9.27	1	un	12100011-10-001	CABO ELETRICO 10G 2,5 MM2 OZ KB 10M	R\$ 7.140,75
PEÇAS ITEM 9 - SULZER/ABS-MODELO: AFP 1042 M46-4					
9.28	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 579,83
9.29	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.414,69
9.30	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 924,68
9.31	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 225,73
9.32	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 565,28
9.33	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.772,71
9.34	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.673,80
9.35	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 7.131,62
9.36	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 1.636,69



9.37	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 706,48
9.38	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 580,62
9.39	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 516,86
ITEM 10 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2D					
PEÇAS ITEM 10 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2D					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
10.1	1	un	11730013	PINO ELASTICO D5X20 ACO MOLA DIN1481	R\$ 70,58
10.2	1	un	63025601	KIT CABO ELETRICO 8/ 4 AWG 10M	R\$ 16.246,78
10.3	1	un	61135010	PLACA BORNES 10 POLE PE1	R\$ 337,51
10.4	1	un	31005083	CARCACA PE2 SHORT 4-POLE GG EN	R\$ 9.832,29
10.5	1	un	11017028	ROLAMENTO ESF 6305 DDU (NSK)	R\$ 90,55
10.6	1	un	11020017	ROLAMENTO 3307 ZZ C3 DIN628	R\$ 2.848,03
10.7	1	un	11630118	CHAVE PROP 8X7X32 DIN6885	R\$ 115,01
10.8	1	un	31155073	TAMPA ROLAMENTO PE2 GG25	R\$ 2.582,71
10.9	1	un	11210279	PARAFUSO ALLEN M12X20 AISI316 DIN912	R\$ 92,44
10.10	1	un	42935000	PROPULSOR TRITURADOR PIRAN M55-120	R\$ 448,18
10.11	1	un	42930004	ANEL TRITURADOR PIR25-50	R\$ 355,81
10.12	1	un	11130077	ANEL VEDACAO 12X18X1,5 CU DIN7603	R\$ 73,22
10.13	1	un	31405026	TAMPA SELO PE2 GG25	R\$ 291,24
10.14	1	un	11100108	SELO MECANICO 35MM SIC-SIC LD1 PE2	R\$ 2.537,04
10.15	1	un	43070326	VEDACAO DI-ELETRODO PNHA	R\$ 140,64
10.16	1	un	31165027	TAMPA SELO PE2 GG25 W/BUSH GG	R\$ 1.046,81
10.17	1	un	11210026	PARAFUSO ALLEN M6X18 8.8 GALV DIN912	R\$ 44,79
10.18	1	un	11110096	SELO MECANICO MG1S15/30-G1-E1	R\$ 779,25
10.19	1	un	11210258	PARAFUSO ALLEN M12X50 AISI304 DIN912	R\$ 94,02
10.20	1	un	35075645	PROPULSOR PIR PE80/2 D170 GG	R\$ 3.702,05
10.21	1	un	31055126	VOLUTA PIR PE2 GG EN-GJL-250	R\$ 3.758,88
10.22	1	un	31065103	PLACA DESGASTE PIR.PE2 GG	R\$ 3.735,81
10.23	1	un	61195129	KIT VEDACAO XFP PE2 CB	R\$ 1.886,24
SERVIÇOS ITEM 10 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2D					
10.24	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 513,09
10.25	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.481,54
10.26	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 634,69
10.27	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 362,59
10.28	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 421,68
10.29	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 2.005,31
10.30	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.410,46
10.31	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 1.598,50



10.32	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 1.539,74
10.33	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 627,98
10.34	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 423,14
10.35	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 392,88
ITEM 11 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2E					
PEÇAS ITEM 11 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2E					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vir.Unitário
11.1	1	un	11730013	PINO ELASTICO D5X20 ACO MOLA DIN1481	R\$ 68,13
11.2	1	un	63025601	KIT CABO ELETRICO 8/ 4 AWG 10M	R\$ 17.204,29
11.3	1	un	61135010	PLACA BORNES 10 POLE PE1	R\$ 326,16
11.4	1	un	31005083	CARCACA PE2 SHORT 4-POLE GG EN	R\$ 10.662,85
11.5	1	un	11017028	ROLAMENTO ESF 6305 DDU (NSK)	R\$ 87,52
11.6	1	un	11020017	ROLAMENTO 3307 ZZ C3 DIN628	R\$ 2.739,81
11.7	1	un	11630118	CHAVE PROP 8X7X32 DIN6885	R\$ 111,14
11.8	1	un	31155073	TAMPA ROLAMENTO PE2 GG25	R\$ 3.430,06
11.9	1	un	11210279	PARAFUSO ALLEN M12X20 AISI316 DIN912	R\$ 86,50
11.10	1	un	42935000	PROPULSOR TRITURADOR PIRAN M55-120	R\$ 421,85
11.11	1	un	42930004	ANEL TRITURADOR PIR25-50	R\$ 343,83
11.12	1	un	11130077	ANEL VEDACAO 12X18X1,5 CU DIN7603	R\$ 70,96
11.13	1	un	31405026	TAMPA SELO PE2 GG25	R\$ 286,42
11.14	1	un	11100108	SELO MECANICO 35MM SIC-SIC LD1 PE2	R\$ 2.489,50
11.15	1	un	43070326	VEDACAO DI-ELETRODO PNHA	R\$ 133,32
11.16	1	un	31165027	TAMPA SELO PE2 GG25 W/BUSH GG	R\$ 991,30
11.17	1	un	11210026	PARAFUSO ALLEN M6X18 8.8 GALV DIN912	R\$ 43,96
11.18	1	un	11110096	SELO MECANICO MG1S15/30-G1-E1	R\$ 764,98
11.19	1	un	11210258	PARAFUSO ALLEN M12X50 AISI304 DIN912	R\$ 92,28
11.20	1	un	35075645	PROPULSOR PIR PE80/2 D170 GG	R\$ 3.578,06
11.21	1	un	31055126	VOLUTA PIR PE2 GG EN-GJL-250	R\$ 3.934,37
11.22	1	un	31065103	PLACA DESGASTE PIR.PE2 GG	R\$ 3.603,17
11.23	1	un	61195129	KIT VEDACAO XFP PE2 CB	R\$ 1.820,75
SERVIÇOS ITEM 11 - SULZER/ABS-MODELO: PIRANHA PE 80-2E					
11.24	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 628,86
11.25	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.796,57
11.26	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 885,62
11.27	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 374,05
11.28	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 446,46
11.29	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.890,88

11.30	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.400,77
11.31	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 1.587,52
11.32	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 1.529,17
11.33	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 905,17
11.34	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 508,97
11.35	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 432,88
ITEM 12 - KSB-MODELO: KRT K40-250/82XG					
PEÇAS ITEM 12 - KSB-MODELO: KRT K40-250/82XG					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
12.1	1	un	02264263	TAMPA DE SUCÇÃO A48CL35B	R\$ 1.094,64
12.2	1	un	02264261	ROTOR A48CL35B	R\$ 1.482,38
12.3	1	un	0302503	ROLAM.RAD.ESFER ST	R\$ 60,17
12.4	1	un	02140213	ROLAM.RAD.ESFER ST	R\$ 233,57
12.5	1	un	02265680	SUORTE DE MANCAL A48CL35B	R\$ 755,05
12.6	1	un	02265677	CORPO MANCAL A48CL30B	R\$ 1.117,16
12.7	1	un	02139908	RETENTOR ST-NBR	R\$ 38,52
12.8	1	un	01005860	SELO MECANICO Q1Q1PGG	R\$ 568,05
12.9	1	un	11307143	ARRUELA DISTANC EP GC 203	R\$ 116,54
12.10	1	un	02265749	ROTOR DO MOTOR NACH HERSTELLER	R\$ 2.886,45
12.11	1	un	02131458	PORCA DO ROTOR AISI 420	R\$ 206,89
12.12	1	un	02134727	CHAVETA AISI 316	R\$ 41,32
12.13	1	un	02268997	DETECTOR FUGA NACH HERSTELLER	R\$ 131,45
12.14	1	un	02264588	MOTOR SEMI-ACAB NACH HERSTELLER	R\$ 9.919,40
12.15	1	un	26024602	JOGO DE JUNTAS NACH HERSTELLER	R\$ 94,71
12.16	1	un	0125184	SELO MECANICO AQ1PGG	R\$ 779,82
12.17	1	un	02265687	CORPO DA BOMBA A48CL35B	R\$ 2.010,17
12.18	1	un	02265684	ANEL DESGASTE A48CL30B	R\$ 506,76
12.19	1	un	02268759	ANEL DESG ROTOR AISI 420	R\$ 737,12
12.20	1	un	01796071	PASSAG CABO S1BN8-F7X10+5X1,5 -15M	R\$ 5.748,84
12.21	1	un	02268986	SENSOR UMIDADE NACH HERSTELLER	R\$ 139,39
SERVIÇOS ITEM 12 - KSB-MODELO: KRT K40-250/82XG					
12.22	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 531,06
12.23	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.575,24
12.24	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 790,28
12.25	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 430,28
12.26	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 311,72
12.27	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.729,28
12.28	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 1.212,90



12.29	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 930,70
12.30	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 575,49
12.31	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 391,05
12.32	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 487,48
ITEM 13 - EBARA-MODELO: 80 DLM 62.2 3CV					
PEÇAS ITEM 13 - EBARA-MODELO: 80 DLM 62.2 3CV					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
13.1	1	un	SANL1-C500	AR. OND 60X50MM DG1500/2200W DG11.5/3.7KW DL2.2/3.6KW	R\$ 4,83
13.2	1	un	SCHV1-18X7X32D	CHAVETA 8X7X32 INOX AISI420 P/LD	R\$ 176,72
13.3	1	un	SFM1-7501	ALCA ZDLX DG/DL 1.5KW~3.7KW DG 1500W 2200W	R\$ 103,94
13.4	1	un	SFMI1-1090P	ROLAMENTO 6205ZZ C3 GRAXA POLIREX	R\$ 144,13
13.5	1	un	SFMI1-1105	ROLAMENTO 6307ZZ C3 GRAXA COMUM	R\$ 328,68
13.6	1	un	SFMI1-1201	SELO MECANICO EA-30 - CDS01-4095	R\$ 969,53
13.7	1	un	SORNG-3.1X135	ORIN 3.1X135 DUREZA 70 SHOR DIM. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 34,69
13.8	1	un	SORNG-3.1X170	O-RIN 3.1X170 DUREZA 70 SHO DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 33,41
13.9	1	un	SORNG-3.1X190	O-RIN 3.1X190 DUREZA 70 SHO DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 44,64
13.10	1	un	SORNG-3.1X129.4	O-RIN 3.1X129.4 DUREZA 70 SH DIMEN. ISO3601-1 ANEXO A	R\$ 3,60
13.11	1	un	SPLB1-MK1M5	PLACA DE BORNES 112/132 - K1M5	R\$ 80,76
13.12	1	un	SPOR2-112	PORCA M12 INOX304	R\$ 13,24
13.13	1	un	SPR12-110X25	PAR.SEX.M10X25 INOX304	R\$ 26,14
13.14	1	un	SPR12-112X25	PAR.SEX.M12X25 INOX304	R\$ 12,27
13.15	1	un	SPR12-118X55	PAR.SEX.M8X55 INOX304	R\$ 21,26
13.16	1	un	SPR61-11/4X10	BUJAO SEXT C/ FLANGE 1/4X10 INOX304	R\$ 48,53
13.17	1	un	UBD1-1022	ROTOR BOMBA (80-62.2-188) 80DLMU62.2 - CDL01-2623	R\$ 1.012,04
13.18	1	un	UBD1-2001	BUCHA P/ ROTOR DA BOMBA M10	R\$ 127,40
13.19	1	un	UBD1-3040	VALVULA P/ DRENO DE AR 3/8 - ASIA	R\$ 174,84
13.20	1	un	UBD1-3042	C. INTER. 80DLMU62.2 (2.2-1) - CDL01-1470	R\$ 653,28
13.21	1	un	UBD1-3231	CARC.BOMBA (80-22) LD 80DLU61.5-(CDL02-1162/CDL52-1162)	R\$ 2.418,55
13.22	1	un	UBD1-3452	TAMPA SUCCAO 80DLU62.2 (80-2) - CDL01-1270	R\$ 470,84
13.23	1	un	UBD1-3470	TUBO DESC. 80X80 80 DLU61.5 - CDL01-1330-U	R\$ 1.608,60
13.24	1	un	UFM1-2263	ROTOR COMPLETO 4P 3HP DL (2,2KW)	R\$ 1.530,11
13.25	1	un	UFM1-3104	TAMPA MOTOR ZDLX DG/DL 1.5KW 2.2KW	R\$ 1.059,94



13.26	1	un	UFM1-3257	CARCACA C/EST.BOB. 4P (DL) 2.2KW (3HP) 230/460V	R\$ 3.480,57
13.27	1	un	UFM1-3316	SUORTE DL 2,2KW (NACIONAL)	R\$ 1.313,51
13.28	1	un	UFM1-3528	SUORTE COMPLETO SOOW #14X4C - 1.5KW E 2.2KW (NACIONAL)	R\$ 3.092,28
13.29	1	un	UFM1-3544	SUP. COMP. SOOW #18X5C CABO DE COMANDO (NACIONAL) 2~5CV	R\$ 2.903,49
13.30	1	un	UFM1-5015	CABO COMPLETO SOW-A #14X4C 10,45M	R\$ 878,72
13.31	1	un	UFM1-8004	DISCO P/ ROLAMENTO 1.5/2.2/3.7/1500W/2200W	R\$ 118,10
SERVIÇOS ITEM 13 - EBARA-MODELO: 80 DLM 62.2 3CV					
13.32	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 524,17
13.33	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 1.039,39
13.34	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 403,52
13.35	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 273,81
13.36	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 334,49
13.37	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.845,56
13.38	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 1.462,79
13.39	1	sv		RECUPERAÇÃO DA CAMARA DE PROPULSAO	R\$ 1.803,48
13.40	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR	R\$ 1.681,88
13.41	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 603,85
13.42	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 285,69
13.43	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 221,72
ITEM 14 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 20 B					
PEÇAS ITEM 14 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 20 B					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
14.1	1	un	15997977	PLACA COMPENSACAO16X243X283	R\$ 1,21
14.2	1	un	31007928	CARCACA MOTOR W100 GG20	R\$ 2.123,77
14.3	1	un	31047971	DEPOSITO OLEO SCAV SI GG20	R\$ 436,37
14.4	1	un	31167993	TAMPA SELO D3/4 ZINC ELETR K	R\$ 6,22
14.5	1	un	31077669	PROPULSOR EJ 20 -3 D164 GG20	R\$ 523,56
14.6	1	un	35057421	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE GG25	R\$ 1.055,03
14.7	1	un	31067976	PLACA DE FUNDO EJ 10-20 3 GG20	R\$ 306,50
14.8	1	un	41427943	TAMPA PROTECAO ROL SCAV K	R\$ 3,96
14.9	1	un	61357002	KIT TAMPA 832 CABO 4X1,5 7M	R\$ 1.223,31
14.10	1	un	11217097	PARAFUSO ALLEN M6X25 AISI304 DIN912	R\$ 1,75
14.11	1	un	11207907	PARAFUSO SEXTAV ROSC INT M6X16 AISI304 DIN933	R\$ 1,01
14.12	1	un	11257920	PARAFUSO FENDA M8X16 AISI304 DIN84	R\$ 7,61
14.13	1	un	11567926	BUJAO M10 POM ESPECIAL	R\$ 1,06
14.14	1	un	32017950	ARRUELA COPO JB22 AISI304 ESPECIAL	R\$ 71,10

14.15	1	un	11107951	SELO MECANICO 3/4 TP21 D	R\$ 551,12
14.16	1	un	11017905	ROLAMENTO ESF 6204 U (NSK) K	R\$ 26,07
14.17	1	un	11017907	ROLAMENTO ESF 6304 U (NSK) K	R\$ 53,13
14.18	1	m	12107803	CABO ELETRICO 4X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 21,93
14.19	1	m	12107801	CABO ELETRICO 3X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 17,81
14.20	1	un	61207929	KIT VEDACAO EJ 10 A 75 B BX BV BVX	R\$ 79,19
SERVIÇOS ITEM 14 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 20 B					
14.21	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 260,39
14.22	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 616,38
14.23	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 307,54
14.24	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 167,96
14.25	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 317,82
14.26	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.641,10
14.27	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 818,43
14.28	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 639,80
14.29	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 255,80
14.30	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 157,97
14.31	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 195,68
ITEM 15 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 BX					
PEÇAS ITEM 15 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 BX					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
15.1	1	un	31007933	CARCACA MOTOR W56B GG20	R\$ 1.398,81
15.2	1	un	31047978	DEPOSITO OLEO SCAV DI-EL GG25	R\$ 517,36
15.3	1	un	31167993	TAMPA SELO D3/4 ZINC ELETR K	R\$ 6,39
15.4	1	un	31077974	PROPULSOR EJ10B ROB701 GG25	R\$ 359,40
15.5	1	un	35057421	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE GG25	R\$ 1.295,55
15.6	1	un	31067976	PLACA DE FUNDO EJ 10-20 3 GG20	R\$ 316,33
15.7	1	un	41427943	TAMPA PROTECAO ROL SCAV K	R\$ 4,11
15.8	1	un	61357002	KIT TAMPA 832 CABO 4X1,5 7M	R\$ 1.090,86
15.9	1	un	61037905	KIT DI-ELETRODO COMP 7MM	R\$ 55,94
15.10	1	un	11217100	PARAFUSO ALLEN M6X20 AISI304 DIN912	R\$ 1,86
15.11	1	un	11116029	SELO MECANICO 3/4 D SIC/SIC	R\$ 1.049,78
15.12	1	un	11637901	CHAVETA 5X5X12 SAE1045 DIN6885A	R\$ 3,38
15.13	1	un	11017905	ROLAMENTO ESF 6204 U (NSK) K	R\$ 26,37
15.14	1	un	11017907	ROLAMENTO ESF 6304 U (NSK) K	R\$ 53,92
15.15	1	un	61207929	KIT VEDACAO EJ 10 A 75 B BX BV BVX	R\$ 80,16
15.16	1	m	12107803	CABO ELETRICO 4X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 22,18
15.17	1	m	12107801	CABO ELETRICO 3X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 18,02



SERVIÇOS ITEM 15 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 BX					
15.18	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 242,31
15.19	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 544,43
15.20	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 169,00
15.21	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 132,78
15.22	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 247,54
15.23	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 1.630,83
15.24	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 476,84
15.25	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 470,78
15.26	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 214,10
15.27	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 120,71
15.28	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 162,98
ITEM 16 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 B					
PEÇAS ITEM 16 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 B					
ITEM	QNTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIRÇOS	Vlr.Unitário
16.1	1	un	31007933	CARCACA MOTOR W56B GG20	R\$ 1.311,91
16.2	1	un	31047971	DEPOSITO OLEO SCAV SI GG20	R\$ 496,52
16.3	1	un	31167993	TAMPA SELO D3/4 ZINC ELETR K	R\$ 6,40
16.4	1	un	31077974	PROPULSOR EJ10B ROB701 GG25	R\$ 359,91
16.5	1	un	35057421	CAMARA 65 EJ-3 FG/PE GG25	R\$ 1.084,55
16.6	1	un	31067976	PLACA DE FUNDO EJ 10-20 3 GG20	R\$ 315,06
16.7	1	un	41427943	TAMPA PROTECAO ROL SCAV K	R\$ 4,07
16.8	1	un	61357002	KIT TAMPA 832 CABO 4X1,5 7M	R\$ 1.019,99
16.9	1	m	12107803	CABO ELETRICO 4X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 22,27
16.10	1	m	12107801	CABO ELETRICO 3X 1,5 MM2 EPR NBR7286	R\$ 18,09
16.11	1	un	11257920	PARAFUSO FENDA M8X16 AISI304 DIN84	R\$ 7,76
16.12	1	un	11567926	BUJAO M10 POM ESPECIAL	R\$ 1,08
16.13	1	un	11477929	ARRUELA LISA 7X20X3a3,5 AISI304 ESPECIAL	R\$ 4,29
16.14	1	un	11107951	SELO MECANICO 3/4 TP21 D	R\$ 634,55
16.15	1	un	11637901	CHAVETA 5X5X12 SAE1045 DIN6885A	R\$ 3,41
16.16	1	un	11017905	ROLAMENTO ESF 6204 U (NSK) K	R\$ 26,60
16.17	1	un	11017907	ROLAMENTO ESF 6304 U (NSK) K	R\$ 54,31
16.18	1	un	61207929	KIT VEDACAO EJ 10 A 75 B BX BV BVX	R\$ 80,85
SERVIÇOS ITEM 16 - SULZER/ABS-MODELO: EJ 10 B					
16.19	1	sv		INSPEÇÃO TÉCNICA/LIMPEZA/DESMONTAGEM	R\$ 242,72
16.20	1	sv		REBOBINAMENTO DO ESTATOR	R\$ 525,77
16.21	1	sv		REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR	R\$ 221,02

16.22	1	sv		BALANCEAMENTO DO CONJUNTO GIRANTE	R\$ 149,58
16.23	1	sv		REVESTIMENTO CERAMICO (PROPULSOR/VOLUTA)	R\$ 317,03
16.24	1	sv		RECUPERAÇÃO DO EIXO	R\$ 695,64
16.25	1	sv		RECUPERAÇÃO DO DEPOSITO DE OLEO	R\$ 487,55
16.26	1	sv		RECUPERAÇÃO DO ENCAIXE DO ROLAMENTO SUPERIOR/INFERIOR	R\$ 514,51
16.27	1	sv		MONTAGEM/PINTURA DE ACABAMENTO	R\$ 259,96
16.28	1	sv		TESTES GERAIS (ESTANQUIEDADE, ELETRICOS E PERFORMANCE)	R\$ 123,43
16.29	1	sv		TRANSPORTE/CARGA E DESCARGA	R\$ 182,18

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 13001839-9, Agência 0457, Banco Santander S/A**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 0 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 0 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses contados da data do orçamento estimado, em **30/03/2026**.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 0 desta Ata; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 0;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 0, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 01 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

SANDRO BUSCARIOLI
ESA-ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Evandro Eduardo Bobadilha
RG: 20.718.010

2. _____
Nome: Leandro Ciscoto
RG: 49.594.640-0



Anexo
Cadastro Reserva

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: FS000017/26

Processo: 520/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO ELETROMECANICAS DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

PROCESSO N.º 520/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECHANICAS DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS INSTALADAS NAS DIVERSAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO DE PROPRIEDADE DA SAEC, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Este serviço se enquadra como serviço comum de engenharia.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme detalhamento a seguir:

Assistência Técnica Bombas de Esgoto para elevatórias.

Material item:40.

Serviços item: 100.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETIVO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DOCUMENTOS ANEXOS

Fazem parte do Edital os Documentos listados abaixo. Eles devem estar disponíveis as empresas licitantes:

3.1.1. TERMO DE REFERÊNCIA (Este documento);

3.1.2. Planilha Orçamentária;

3.1.3. Portaria SAEC n.º 043 de 06 de fevereiro de 2024;

3.2. NORMAS E LEIS DE REFERÊNCIA

Para o desenvolvimento desta obra a CONTRATADA deverá tomar e seguir as regras/procedimentos previstos nas Normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentos e normas do CREA/CONFEA, leis e decretos:

- 3.2.1. **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021:** Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.2.2. **Portaria SAEC n.º 043 de 06 de fevereiro de 2024:** Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº. 8.544 de 31 de março de 2023 no âmbito da Superintendência de Água e Esgoto - SAEC do Município de Catanduva;
- 3.2.3. **Lei federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966:** Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências;

3.3. DEFINIÇÕES

São empregados, neste Memorial, os seguintes termos, entendidas segundo suas respectivas definições básicas:

- 3.3.1. **SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.** Compreende órgão público mantenedor do serviço de abastecimento de água e esgoto da cidade de Catanduva/SP;
- 3.3.2. **EMPRESA CONTRATADA –** Compreende pessoa jurídica responsável pela contratação e execução de toda infraestrutura que trata este memorial.
- 3.3.3. **FABRICANTE –** Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado para execução da Obra.
- 3.3.4. **EMPRESA PROPONENTE –** Compreende pessoa jurídica que apresenta uma proposta técnica e comercial.

3.4. LISTA DOS EQUIPAMENTOS

Manutenção de conjuntos moto bombas submersíveis da Marca ABS/Sulzer, Grundfos, KSB e EBARA, com motores de variadas potências (até 250 CV), que fazem o recalque de esgoto das Estações Elevatórias de Esgoto, administradas pela SAEC.

Tabela 1- CONJUNTOS MOTO BOMBAS

ITEM	MODELO	MARCA
1	XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 0	SULZER/ABS
2	XFP 250 M CH2 PE 1500-4 NG 2	SULZER/ABS
3	99599262 S2.100.250.1500.6.72H.S.51	GRUNDFOS
4	XFP 101G CB1 PE 300-2	SULZER/ABS
5	XFP 101G CB1 PE 185-2	SULZER/ABS
6	XFP 81E VX.1 PE125/2	SULZER/ABS
7	AFP 102-440	SULZER/ABS
8	AFP 101-410	SULZER/ABS
9	AFP 1042 M46-4	SULZER/ABS
10	PIRANHA PE 80-2D	SULZER/ABS
11	PIRANHA PE 80-2E	SULZER/ABS
12	KRT K40-250/82XG	KSB
13	80 DLM 62.2 3CV	EBARA
14	EJ 20 B	SULZER/ABS
15	EJ 10 BX	SULZER/ABS
16	EJ 10 B	SULZER/ABS

3.5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Para a reforma desses equipamentos deverá ser seguida a planilha das peças e serviços, anexa ao edital. A planilha é referente às peças e serviços que envolvem os equipamentos dos fabricantes acima citados.

Para a reforma desses equipamentos deverão ser utilizadas peças originais do fabricante (fornecidas pelo fabricante quando o mesmo for vencedor do edital ou adquiridas do fabricante quando empresas de mercado for a contratada), ABS/Sulzer, Grundfos, KSB ou EBARA, de acordo com o respectivo item a ser reformado.

Todas as peças fornecidas deverão ser originais do fabricante, com a finalidade de se manter a perfeita montagem e funcionamento destes importantes equipamentos. As bombas existentes no sistema de bombeamento de esgoto são responsáveis por 100% de todo processo de coleta e afastamento até que o efluente chegue ao seu destino final (ETE-

Catanduva-SP). Essa exigência visa garantir o PROJETO ORIGINAL DE ENGENHARIA, também chamado de PROJETO DE ENGENHARIA CONSTRUTIVO, na qual o fabricante desenvolve todas as características técnicas do conjunto moto-bomba (dimensionais de peças, propriedades físico-química dos materiais empregados, curva de rendimento hidráulico, curva de potência, rendimento elétrico e etc.). Desse modo, prima-se por garantir a funcionalidade do equipamento e, fundamentalmente, com o objetivo maior de se prevenir eventuais prejuízos a população atendida (lançamento indevido de esgoto na bacia do Rio São Domingos na cidade), quando da paralização de um equipamento.

Salientamos que o processo TC-014138.989.16-5 decidiu que é procedente a exigência de peças originais, pois o uso de peças equivalentes poderia afetar a vazão e rendimento da bomba segundo decisão.

A qualquer tempo a SAEC poderá solicitar da empresa contratada a comprovação de aquisição das peças junto aos respectivos fabricantes ABS/Sulzer, Grundfos, KSB ou EBARA.

Qualquer alteração feita na planilha de preços dos fornecedores, é de inteira responsabilidade da contratada, ficando a empresa, responsável pelas reformas dos equipamentos que se enquadram na descrição constante dessa licitação enquanto vigente o contrato.

A SAEC poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a disponibilização das peças antes da montagem, para serem inspecionadas por inspetor por ela designado, visando o cumprimento da exigência solicitada quanto as marcas e origens das peças/materiais

3.6. DA OFICINA DA EMPRESA CONTRATADA

A contratada deverá utilizar ferramentas, dispositivos e equipamentos aprovados e/ou recomendados pelo fabricante do equipamento na desmontagem, montagem e execução da manutenção. A contratada deverá obedecer às recomendações do fabricante referente as dimensões de peças e procedimentos para execução dos serviços.

A Contratada deverá ter caracterizada a formação de equipe/equipamentos de dois tipos de oficinas, visto que a manutenção é de equipamento do tipo

MOTO (motor elétrico), BOMBA (equipamento mecânico), ou seja, OFICINA ELÉTRICA E MECÂNICA.

A qualquer tempo a SAEC poderá inspecionar a oficina, solicitando da contratada os devidos certificados de calibração dos equipamentos envolvidos nos respectivos serviços.

3.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Admite-se a subcontratação apenas dos serviços elencados abaixo:

Teste hidrostático;

Performance de vazão X altura manométrica.

3.8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de início de operação ou de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, prevalecendo o que vencer primeiro.

4. PRAZOS DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. DA EMISSÃO DA ORDEM DE COLETA E DE RETIDARA DO EQUIPAMENTO

A coleta dos equipamentos destinados à manutenção ocorrerá a cargo da contratada. A SAEC emitirá uma “Ordem de Coleta” para que a empresa faça a captação do(s) equipamento(s) em local pré-definido pela SAEC, em Catanduva-SP, para tanto a SAEC emitirá uma mensagem, via e-mail, informando todos os dados para a coleta;

A Contratada deverá retirar o equipamento e enviar para sua oficina no prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis subsequentes da data de envio do e-mail pela SAEC;

A retirada de cada equipamento deverá ser registrada por um funcionário da SAEC e também por um funcionário da empresa ou funcionário de outra empresa autorizada pela

contratada para que efetue o transporte do equipamento da SAEC até a oficina da empresa para que a mesma elabore orçamento de reforma.

5.2. DO ORÇAMENTO E DA ORDEM DE SERVIÇO

A partir da data da coleta, a Contratada terá 10 (dez) dias uteis subsequentes de prazo para apresentar a SAEC toda a documentação para aprovação da reforma, compreendendo; Laudo Técnico (descritivo técnico das avarias incluindo fotos) e planilha orçamentária das peças e serviços (conforme planilha contratada), que será enviada à SAEC e-mail;

Eventual interesse da SAEC em acompanhar toda a peritagem na oficina da Contratada, os prazos acima descritos serão negociados de acordo com a disponibilidade de data da fiscalização da Contratante, e ainda o equipamento deverá aguardar a chegada da fiscalização para o desmonte seja testemunhado.

A proposta de reforma será analisada pela SAEC e, se aprovada, será dada a Ordem de Serviço via e-mail, para que se efetue a reforma.

5.3. DOS SERVIÇOS

5.3.1. Relatório Técnico

A CONTRATADA deverá executar serviços de manutenção preventiva e corretiva contemplando:

5.3.2. Motores Elétricos

- Desmontagem e montagem completa;
- Ensaio elétricos (isolação, resistência, surge test, etc.);
- Rebobinamento e impregnação a vácuo (classe H – 180°C);
- Balanceamento dinâmico conforme normas técnicas;
- Substituição de componentes;
- Recuperação de eixos e mancais.

5.3.3. Conjuntos Motobombas

- Inspeção hidráulica completa;
- Substituição de componentes (rolamentos, selos, eixos);
- Recuperação de partes estruturais;
- Limpeza técnica e pintura;

- Revestimentos quando necessário.

5.4. MATERIAIS, PEÇAS E COMPONENTES

Todos os materiais, peças e componentes utilizados na execução dos serviços deverão atender rigorosamente às seguintes exigências:

- Deverão ser obrigatoriamente originais do fabricante do equipamento ou, quando não disponíveis, homologados pelo fabricante, devendo possuir comprovação formal dessa homologação;
- Consideram-se peças homologadas aquelas que atendam integralmente às especificações técnicas, dimensionais e de desempenho estabelecidas pelo fabricante original do equipamento, sem prejuízo à sua funcionalidade, rendimento e vida útil;
- A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado pela fiscalização, documentação comprobatória da origem e/ou homologação das peças, tais como:
 - Nota fiscal de aquisição;
 - Certificado do fabricante;
 - Declaração de homologação;
 - Catálogos técnicos;
- Não será admitida a utilização de peças reconcondicionadas, usadas ou de procedência duvidosa;
- A utilização de peças não originais e não homologadas poderá ensejar:
 - Recusa do serviço;
 - Não aprovação da medição;
 - Aplicação de penalidades contratuais;
- Todas as peças deverão seguir as recomendações dos fabricantes dos

equipamentos, garantindo a manutenção das características originais de projeto.

5.5. RELATÓRIOS TÉCNICOS

O relatório técnico de inspeção e dados referentes aos equipamentos que tiveram inspeção durante o período programado será:

- Enviado por e-mail, via digital em formato pdf seguindo padrão de apresentação;
- Deverá ser entregue após a inspeção no período com no máximo de 10 (dez) dias úteis após serviços executados.
- O relatório técnico inclui a descrição dos serviços a serem executados, dados dos equipamentos, os ensaios a serem executados, diagnósticos e análises pertinentes, acompanhado do relatório fotográfico detalhando as etapas dos procedimentos, com o respectivo orçamento.
- Nas inspeções deverão apresentar os ensaios feitos nos equipamentos, informações gerais quanto à inspeção visual, estado geral do equipamento, bem como quaisquer outras observações relevantes ao processo.

O relatório técnico de manutenção e dados referentes aos equipamentos que tiveram serviços executados durante o período programado será:

- Este relatório deverá possuir no mínimo: 2 (duas) fotos da desmontagem do equipamento (demonstrando os pontos críticos que culminaram na sua falha), 2 (duas) fotos do equipamento reparado (demonstrando a troca das peças) descrição técnica da condição causadora da falha, lista de peças substituídas, comprovante de utilização de peças originais e de mercado, testes realizados, medições em campo e liberação do equipamento com apresentação do termo de garantia;
- A CONTRATADA deverá fornecer e dispor no relatório as folhas de dados técnicos seguindo seu padrão e modelo próprio e neste apresentar no mínimo as seguintes informações:

- Fabricante;
- Modelo;
- Número de série;
- Assinatura do responsável pela reparação;
- Número do Relatório emitido (para facilitar rastreabilidade posterior);
- Número da OS que motivaram a reparação realizada;

- Os Relatórios em questão deverão ser enviados em via digital no formato “pdf” e deverão estar associados aos equipamentos pelos números de série e conter todas as informações técnicas dos equipamentos reparados. Estes relatórios servirão para o SAEC fazer a preparação da medição do período. Portanto é de total responsabilidade da CONTRATADA informar em quais equipamentos realizou reparação, quais peças foram substituídas, também deverá apresentar comprovação de peças substituídas por fotos digitais anexadas aos relatórios mensais, todas as peças substituídas deverão ser disponibilizadas a fiscalização do contrato para que esta ateste a medição de cada item;

- Durante o período de vigência deste contrato a SAEC, poderá por meio de sua fiscalização realizar a inspeção nas instalações, equipamentos, ferramentas, instrumentos e toda e qualquer peça disponível a manutenção dos equipamentos do contrato em questão, esta atividade correrá a critério da SAEC sem necessidade de aviso prévio a CONTRATADA;

- A SAEC poderá a seu critério realizar a desmontagem dos equipamentos reparados, a fim de comprovar a qualidade dos serviços prestados, peças substituídas e validação das técnicas aplicadas na reparação dos equipamentos referenciadas neste contrato.

5.6. DOS TESTES DE PERFORMANCE DO EQUIPAMENTO:

Para cada equipamento reformado, deverão ser feitos os testes aqui relacionados e

para tais deverá ser apresentado o respectivo Laudo Técnico:

- Teste hidrostático;
- Performance de vazão X altura manométrica;
- Isolação elétrica;
- Corrente elétrica de operação;
- Potência elétrica consumida.

5.7. DA ENTREGA

A entrega do equipamento reformado deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis para bombas de até 25 CV para bombas maiores o prazo será de 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviço autorizando. A entrega correrá a cargo da empresa, e deverá ser posta em Catanduva em local determinado pela SAEC.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, e acompanhados da nota fiscal da reforma. Todas as peças substituídas deverão ser dispostas em caixas e acompanhar os referidos equipamentos devolvidos.

Enviado, analisado e tendo recebido o orçamento e relatório sobre as condições do equipamento, e este não aceitar reforma ou o custo para sua recuperação for considerado desfavorável à SAEC; será enviada a empresa contratada a negativa de reforma. Nesse caso o equipamento deverá ser devolvido (completo) à SAEC; essa devolução (sem pressa) poderá ocorrer na primeira oportunidade de transporte, com destino a Catanduva (SAEC), ato que também correrá por conta da contratada.

5.8. DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Após a assinatura do contrato, a EMPRESA CONTRATADA deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou TRT) (no valor total do contrato) em um prazo máximo de 10 (dez) dias uteis.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Fiscal do contrato: Equipe de elétrica (será aberto uma Ordem de Serviço que é direcionada a uma equipe de eletricista);

6.2. Gestor do contrato: **Eng.º Evandro Eduardo Bobadilha.**

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. As medições dos serviços serão regidas pela Portaria n.º 043, de 06 de fevereiro de 2024;

7.2. As medições das obras serão apresentadas mensalmente, compreendendo o período de 01 a 30 de cada mês, mediante protocolo junto ao gestor técnico do contrato, entre o 1º e 10º dia útil do mês subsequente ao de execução, de acordo com cronograma físico e com base nos preços unitários constantes do contrato;

7.3. A EMPRESA CONTRATADA deverá anexar os documentos elencados no Art. 53 da Portaria n. 043, de 06 de fevereiro de 2024 da SAEC, sendo:

7.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda, Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);

7.3.2. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.gov.br;

7.3.3. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF);

7.3.4. Apresentação da relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados;

7.3.5. Apresentação das guias GPS – Guia da Previdência Social e GRF – Guia de recolhimento do FGTS e comprovantes de pagamento;

7.3.6. Apresentação da folha de pagamento dos referidos empregados.

7.4. O pagamento será feito em moeda corrente no país, no prazo de **15 DDL (quinze dias do lançamento)** com a respectiva nota fiscal eletrônica.

8. VISTORIA TÉCNICA – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de habilitação, será exigida apenas a apresentação de declaração formal do licitante, assinada por seu representante legal, informando que dispõe de toda a infraestrutura, equipamentos e equipe técnica necessários ao atendimento integral das exigências deste Termo de Referência.

Após a homologação do certame, a critério da SAEC, poderá ser realizada vistoria técnica nas instalações da empresa vencedora, com o objetivo de comprovar as informações declaradas.

Parágrafo único: Caso seja constatado, durante a vistoria, que a empresa não atende às condições declaradas, a Administração poderá:

- Recusar a contratação;
- Convocar o próximo colocado;
- Aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente.

8.1. Critérios mínimos de avaliação técnica:

- Oficina equipada com ponte rolante ou equipamento equivalente, com capacidade mínima de 5 toneladas;
- Apresentação de 01 Engenheiro Eletricista e 01 Engenheiro Mecânico, responsáveis técnicos, com ARTs devidamente registradas e quitadas;
- Comprovação de equipe técnica (elétrica e mecânica), apta à execução dos serviços, preferencialmente com treinamento em manutenção de motobombas;
- Comprovação de sistema de gestão da qualidade, preferencialmente com certificação ISO 9001 ou equivalente;
- Disponibilidade de frota adequada para atendimento dos serviços;
- Localização que permita atendimento adequado à SAEC, observando critérios de economicidade e logística;
- Bancada apropriada para manutenção;
- Estrutura de caldeiraria leve;
- Maquinário de usinagem e ferramentaria compatível com os serviços (torno, plaina, furadeira, prensa, fresa, instrumentos de medição, corte e solda);
- Cabine de pintura e sistema de jateamento;
- Sistema de balanceamento dinâmico compatível com os equipamentos;
- Bancada de testes para bombas com instrumentação aferida e capacidade compatível com os equipamentos atendidos;
- Infraestrutura para manutenção de motores elétricos com equipamentos de ensaio, medição, usinagem, rebobinamento e testes;
- Será admitida subcontratação parcial, desde que previamente autorizada pela SAEC e que não recaia sobre a parcela principal do objeto, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela execução contratual.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. A empresa proponente deverá apresentar Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

- 9.2. A empresa proponente deverá apresentar Certidão de Registro junto ao Conselho de Classe Competente com seu respectivo responsável técnico, com validade na data da apresentação da proposta;
- 9.3. A Empresa Proponente deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, comprovando no atestado a execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, fornecido por empresa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.
- 9.3.1. O comprovante de execução de serviços com características semelhantes ao objeto licitado, verificado através de Atestado, será aceito desde que contemple no mínimo 50% da execução pretendida, conforme Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 9.3.2. **Item de maior relevância:** A empresa proponente deverá comprovar ter capacidade técnica para a execução serviços de manutenção em bombas submersíveis, de no mínimo 125 CV ou superior, correspondente a 50% das características do maior equipamento que a SAEC utiliza em seu sistema.
- 9.4. Comprovação da licitante de que dispõe, na data prevista para entrega da documentação, profissional de nível superior ou técnico na área de mecânica, devidamente reconhecido pela autoridade competente e que seja detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT (anexar os acervos), comprovando-se a execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, conforme Súmula 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP;
- 9.4.1. A comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 25 do TCESP;



9.5. A licitante deverá apresentar declaração contendo a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação, conforme descrito no item 8 deste Termo de Referência, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos serviços, nos termos do art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

**Sessão Fracassada****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
AVISO DE SESSÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LACRE ANTIFRAUDE PARA CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO, PADRÃO SAEC, GUARNIÇÃO, DISPOSITIVO EM INOX ANTIFRAUDE, DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO (OB) EM DIVERSOS DIÂMETROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DOS HIDRÔMETROS COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o LOTE 6 do referido processo licitatório como FRACASSADO por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Departamento de Compras**Cotações****REABERTURA DA COTAÇÃO Nº 112/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ESTUFA INCUBADORA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 07/07/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://saec.sp.gov.br/index.php/legislacao/>) e demais legislação aplicável.

Catanduva, 02 de julho de 2026

Setor de Compras

Notificações Extrajudiciais



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Venho, por meio desta, notificar a empresa **NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO LTDA**, por intermédio de seus representantes legais, para ciência e adoção das providências cabíveis quanto aos fatos a seguir expostos.

A empresa recebeu desta Autarquia os Pedidos de Compra nº **147/2026**, emitido em **18/02/2026**; nº **318/2026**, emitido em **24/04/2026**; e nº **363/2026**, emitido em **08/05/2026**, todos com prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, decorrentes de processo licitatório regularmente conduzido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é o registro de preços de instrumentos de medição de pressão, nível e vazão para as unidades automatizadas da SAEC.

O Pedido de Compra nº **147/2026** deveria ter sido entregue até o dia **04/04/2026**. Entretanto, em **29/04/2026**, a empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega até **08/06/2026**, alegando troca de sistema gerencial e atrasos logísticos. Após o decurso do prazo prorrogado, esta Autarquia entrou novamente em contato com a empresa, ocasião em que foi informado que havia instabilidade junto à Receita Federal, impossibilitando a emissão da Nota Fiscal. Contudo, até a presente data, os produtos ainda não foram entregues.

Destaca-se que, considerando os prazos originalmente previstos para entrega, os pedidos encontram-se em atraso, conforme abaixo:

Pedido de Compra nº **147/2026**: vencimento em **04/04/2026**, totalizando **89** (oitenta e nove) dias de atraso até a presente data. Considerando o prazo prorrogado até **08/06/2026**, o atraso é de **24** (vinte e quatro) dias.

Pedido de Compra nº **318/2026**: emitido em **24/04/2026**, com prazo de entrega até **08/06/2026**, totalizando **24** (vinte e quatro) dias de atraso até a presente data.

Pedido de Compra nº **363/2026**: emitido em **08/05/2026**, com prazo de entrega até **22/06/2026**, totalizando **10** (dez) dias de atraso até a presente data.

Diante do exposto, a empresa **NIVEFLOW INSTRUMENTAÇÃO LTDA** fica formalmente notificada para que tome ciência da situação e **providencie a entrega integral de todos os itens pendentes referentes aos Pedidos de Compra nº 147/2026, 318/2026 e 363/2026.**

Ressaltamos que é imprescindível que todas as pendências sejam sanadas **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento desta notificação, sob pena de instauração de processo administrativo sancionatório e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo multa e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00



Por fim, a partir do recebimento desta notificação, fica concedido à empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa ou justificativa formal, garantindo-se, assim, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Catanduva, 02 de julho de 2026

 Documento assinado digitalmente
LEANDRO CISCOTO
Data : 02/07/2026 15:23:10
CPF:***-**-718-95

Engº Leandro Ciscoto

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Rua São Paulo, 1108 – 15804-000 - CATANDUVA – SP
FONE (17) 3531-0600 – CNPJ 10.559.279/0001-00

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO CISCOTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saec.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BC4D112DF21148AEB853909289DBA4E7>



**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2026.Declara Ponto Facultativo.-

MARCOS CRIPPA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** considerar facultativo o ponto na Câmara Municipal **no dia 10 de Julho de 2026** (Sexta-feira).-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 01 DE JULHO DE 2026.

- MARCOS CRIPPA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- PAULO ROBERTO DE MORAES -
- Diretor Geral -